



Boletim Oficial

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DE 28 DE MAIO A 15 DE JUNHO DE 2011

ANO 8 • Nº 176

AVANÇO – Cidade passará a contar com sinal digital de televisão até o final do ano, conforme previsão dos diretores da TV Tribuna

Itanhaém entra na era digital da televisão até o final do ano

Até o final do ano, os itanhaenses deverão contar com o sinal digital da TV Tribuna, no canal 17 UHF. O documento que formaliza a cessão para o uso da área para instalação de uma antena e dois transmissores digitais foi assinado na última semana pelo prefeito João Carlos Forssell e pelo diretor-presidente da TV Tribuna, Roberto Clemente Santini, em uma reunião realizada no Paço Municipal Anchieta.

Página 3



Nesta edição, suplemento especial sobre o bairro Gaivota

LITERATURA – Iniciativa do evento foi desenvolvida em parceria com Governo do Estado e visa aproximar os escritores do público em geral, formando novos leitores

Escritor Ignácio de Loyola Brandão faz palestra na Biblioteca Municipal

A Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim recebeu no dia 6 uma visita ilustre: o escritor Ignácio de Loyola Brandão, dentro do projeto Viagem Literária, realizado em parceria com o Governo do Estado, que visa aproximar os escritores do público leitor, com o objetivo de formar novos leitores entre a população.

Esbanjando bom humor e simpatia, Loyola Brandão contou sua experiência na Literatura, a partir do Ensino Fundamental, quando com 9 anos escreveu seu primeiro conto.

Ele ressaltou a importância de se incentivar desde cedo o hábito da leitura. “As bibliotecas têm um papel fundamental nesse processo. Não devem ser vistas como locais solenes, mas sim como pontos agradáveis de visita, onde as pessoas precisam se sentir bem”. **Páginas 12 e 13**



Escritor ressaltou amor pela cidade

OBRAS

Região volta a cobrar construção da estrada Parelheiros-Itanhaém

Fehidro libera mais R\$ 500 mil para obras na Estrada Joaquim Branco

Página 7

50 VAGAS

CAMP abre inscrições para processo seletivo

Entre os dias 20 e 24 de junho o Círculo de Amigos dos Menores Patrulheiros (CAMP) estará com inscrições abertas para o processo seletivo destinado aos jovens que estão à procura de oportunidade de aprendizagem e inclusão no mercado de trabalho.

Página 4

OPORTUNIDADE

CETPI abre inscrições para cursos gratuitos do 2º semestre

Com o intuito de aprimorar a mão-de-obra local, o Centro de Treinamento Profissionalizante de Itanhaém (CETPI) disponibilizará 21 opções de cursos profissionalizantes em diversas áreas para o 2º semestre.

Página 6



SERVIÇOS PÚBLICOS

UFM 2011: R\$ 2,32

EDUCAÇÃO

Semanalmente são realizados trabalhos, como: teatros, poemas, cartazes e frases sobre o projeto

Projeto semeia cultura da paz nas escolas de Itanhaém

Despertar nos alunos um olhar mais crítico e reflexivo sobre os valores que permeiam as relações humanas, dentro do ambiente escolar. Esse é um dos principais objetivos do projeto 'Teia de Valores – Promovendo a Cultura de Paz', que atua desde abril deste ano na E.M. Leonor Mendes de Barros II.

Semanalmente são realizados trabalhos, como: teatros, poemas e cartazes sobre o assunto. A iniciativa promove a participação de professores, funcionários e, principalmente, alunos do 5º ano e 5ª série da unidade escolar.

Dividido em temas e constantes diálogos sobre o assunto, o projeto busca a promulgação de valores como a não-violência, a paz no ambiente escolar, respei-

to às diferenças, educação e a valorização da vida.

A ação envolve a participação da idealizadora do projeto, a orientadora educacional Daila Stefania Dualattka Fernandes, que salienta a importância da iniciativa. "O objetivo é fazer com que os alunos sejam formadores de opiniões contra a violência no ambiente escolar e multiplicadores da Cultura de Paz".

Desenvolvido em sala de aula, o projeto faz com que os participantes adquiram um pensamento crítico sobre valores e, a partir de então, busquem um olhar reflexivo e informativo sobre os acontecimentos do mundo.

No decorrer dos meses, as atividades visam buscar soluções a fim de preparar os alunos para

uma sociedade mais humanitária, onde princípios norteadores da conduta sejam baseados na cultura da paz.

"Por meio deste projeto, começamos a sentir alguns resultados dentro da nossa escola. Diminuíram os conflitos entre os alunos e percebemos o envolvimento deles no projeto", salienta a vice-diretora da E.M. Leonor Mendes de Barros II, Suzy Meire Alves Bolentini.

IMPLANTAÇÃO – Iniciado há pouco tempo, o projeto já pensa no futuro. E possui planos para implantar um jornal virtual que ajudará os alunos na busca pela informação. No endereço eletrônico, tanto os alunos quanto os pais, poderão participar de enquetes e sugestões.

SAÚDE

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
(Central de Agendamento) Tel.: 3426-2074 / 3427-2870

ATENDIMENTO 24 HORAS

PRONTO-SOCORRO: Tel.: 3426-4644 / 3426-4545
HOSPITAL E MATERNIDADE Tel.: 3421-1900
CENTRO DE REABILITAÇÃO Tel.: 3427-3612

UNIDADES BÁSICAS E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Suarão: Tel.: 3426-1577
Oásis: Tel.: 3427-7533
Savoy: Tel.: 3426-1798
Jd. Mosteiro - Cescrim: Tel.: 3426-3197
Guapiranga: Tel.: 3426-5807
Gaivota: Tel.: 3429-1410
Coronel: Tel.: 3427-5524
Belas Artes: Tel.: 3426-1402
Loty: Tel.: 3424-3279

CINI - CENTRO DE INFECTOLOGIA Tel.: 3427-4096 / 3426-3350
SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA Tel.: 192

SEGURANÇA

BOMBEIROS INCÊNDIO E RESGATE Tel.: 3427-4769
BOMBEIROS SALVAMAR PAULISTA Tel.: 3425-5226
DEFESA CIVIL Tel.: 199 ou 3427-8352
DELEGACIA SECCIONAL Tel.: 3422-6061
1º DELEGACIA DE POLÍCIA Tel.: 3422-1208
2º DELEGACIA DE POLÍCIA Tel.: 3426-1307
3º DELEGACIA DE POLÍCIA Tel.: 3422-5012
DELEGACIA DE TRÂNSITO Tel.: 3422-2438
29º BATALHÃO PM Tel.: 3427-1414
GUARDA CIVIL MUNICIPAL Tels.: 199 / 3425-3800/3649
POLÍCIA MILITAR Tel.: 190
POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER Tel.: 3422-5859
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL Tel.: 3422-3765

SERVIÇOS PÚBLICOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL POETA PAULO BONFIM Tel.: 3426-1477
CÂMARA MUNICIPAL Tel.: 3421-4450 / Fax: 3421-4455
INCRA Tel.: 3421-1600 RAMAL 271
CETPI - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE Tel.: 3426-3501
CEMITÉRIO MUNICIPAL Tel.: 3427-7805
CENTRO DE PESQUISAS Tel.: 3427-6704
CMTECE Tel.: 3421-1700
CONSELHO TUTELAR Tel.: 3426-3500

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gaivota: Tel.: 3429-2903
Sabaúna: Tel.: 3427-2771
Suarão: Tel.: 3427-3286
Oásis: Tel.: 3427-7660

DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES) Tel.: 3421-1672
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE Tel.: 3427-5068
PAT Tel.: 3427-6216
PROCON Tel.: 3421-1804
INSS - ARRECAÇÃO E BENEFÍCIOS Tel.: 3422-6063
JUIZADO DE MENORES Tel.: 3422-1215 / ramal 214

PAAS (POSTO DE ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Gaivota: Tel.: 3429-2903
Sabaúna: Tel.: 3427-2771

OUVIDORIAS

Atendimento: de segunda a sexta-feira, 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Tel. 3246-9795
Secretaria de Saúde: Tel. 3421-4418



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740 000 • Tel. (13) 3421-1600 - www.itanhaem.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.formspring.me/govitanhaem



www.facebook.com/governomunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/governomunicipal

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

RUY SANTOS

Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

Produção:

Secretaria de Governo
Departamento de Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

Jornalista responsável

Silvio Lousada (MTb 24.000)

Impressão:

Gráfica e Editora Diário do Litoral

Tiragem

5 mil exemplares

CULTURA

O evento é considerado um festival de cultura popular, e traz artistas de várias regiões do Estado

Itanhaém participa da 8ª edição do Revelando São Paulo

Itanhaém participará entre os dias 23 e 26 de junho, em Iguape, da 8ª edição do Revelando São Paulo - Vale do Ribeira, realizado anualmente pela Secretaria Estadual da Cultura em parceria com a Organização Social Abaçá Cultura e Arte. Considerado um festival de cultura popular, o evento tem a intenção de levar à cidade mostras de danças, músicas, culinárias e artesanatos dos artistas de várias regiões do Estado.

QUINTA-FEIRA (23) – Durante o evento, a cidade será representada pela Banda Marcial de Itanhaém, que fará uma apresentação a partir das 11 horas. Além disso, o público poderá apreciar os trabalhos produzidos por artesãos itanhaenses, por meio da fibra da bananeira.

DOMINGO (26) – No último dia, será a vez do Cortejo do Divino Espírito Santo, composto por Imperatriz, Imperador, Capitão do Mastro, Mordomos e as bandeiras, prestigiarem o evento.

A programação do Revelando São Paulo - Vale do Ribeira é de 22 a 26 de junho, das 9 às 22 horas, no Centro de Eventos Pref. Casemiro Teixeira, localizado na Rua Ana Cândido Sandoval Trigo, s/nº, no Canto do Morro.

TECNOLOGIA – O avanço será viabilizado com a instalação de uma antena e dois transmissores de última geração pela TV Tribuna

Itanhaém terá sinal digital de TV até o final do ano

Itanhaém contará até o final do ano com a programação da TV Tribuna transmitida em sinal digital. O novo sistema, que terá imagens de alta definição e melhor qualidade de som, será sintonizado pelo Canal 17 UHF.

Para viabilizar o avanço tecnológico, será instalada na Cidade uma antena com dois transmissores digitais com cerca de 70 metros de altura, em uma área de 56 metros quadrados no Morro Piraguyra, na Praia dos Sonhos. A obra deve ser concluída até o final do ano.

Atualmente, Santos, Praia Grande, Guarujá, Cubatão e São Vicente contam com o sinal digital. Na prática, a TV Tribuna poderá iniciar o processo de licenciamento e aprovação para a construção da futura torre que abrigará a antena e os transmissores digitais.

O diretor-presidente da TV Tribuna, Roberto

Clemente Santini, se reuniu com o prefeito João Carlos Forssell no dia 8 no Paço Municipal. Os dois assinaram a cessão de direitos autorizando o Município a ceder o espaço para a afixação da antena. E depois os dois visitaram o local da futura obra, acompanhados do presidente da Câmara, Marco Aurélio Gomes (PTB) e de outros diretores da TV Tribuna.

“Para a população do Litoral Sul, será algo bastante positivo. As pessoas vão comprar a TV digital e os instaladores de antenas também serão beneficiados”, comentou Roberto Clemente Santini.

O prefeito João Carlos Forssell destacou que a Cidade passa a entrar em uma nova etapa da comunicação. “Vamos entrar realmente na era digital. A qualidade da transmissão que teremos, poucos municípios no País terão”.



Assinatura do documento ocorreu no Paço Municipal

INCENTIVO

Para participar, os atletas devem ir à Loja Panzer Surf Shop localizada na Rua Cunha Moreira, 8, Centro.

Inscrições para Incentive Surf Treino vão até dia 17

As inscrições para a 2ª etapa do Incentive Surf Treino, que acontecerá na Praia do Cibratel, em Itanhaém, já estão abertas. Os surfistas devem se apressar pois elas são limitadas e terminam dia 17. Para participar, os atletas devem ir à Loja Panzer Surf Shop localizada na Rua Cunha Moreira, 08, Centro, e no dia do evento levar 1 kg de alimento não perecível. Todo alimento arrecadado será doado para instituições carentes da Cidade.

O evento acontecerá no próximo dia 19 de junho. Serão cinco categorias em disputa: Petit (até 10 anos), Estreantes (até 12 anos), Iniciantes (até 14 anos), Mirim (até 16 anos) e Junior (até 18 anos). A premiação contará com medalhas e troféus para os primeiros colocados e no final do ranking os vencedores receberão pranchas e celular.

“O Incentive Surf Treino está resgatando a base do surf de Itanhaém, buscando novos talentos para futuras competições regionais, estaduais e nacionais e lembrando que para participar do evento a garotada tem que estar estudando” comenta Ricardo Perna um dos organizadores do evento.

O Incentive Surf Treino tem o apoio da Prefeitura Municipal de Itanhaém e organização de Ricardo Perna e Marcelo Nunes “Papel”.

APERFEIÇOAMENTO

Os interessados devem retirar a ficha de inscrição na Rua Zeferino Soares, 19, 3º andar, conjunto 31, no Centro

CAMP abre inscrições para processo seletivo

Entre os dias 20 e 24 de junho o Círculo de Amigos dos Menores Patrulheiros (CAMP) de Itanhaém estará com inscrições abertas para o processo seletivo destinado aos jovens que estão à procura de oportunidade de aprendizagem e inclusão no mercado de trabalho. O curso de Aperfeiçoamento Profissional disponibilizará 50 vagas.

Os interessados deverão retirar a ficha de inscrição e devolução gratuitamente na sede do CAMP, localizada na Rua Zeferino Soares, 19, 3º andar, Conjunto 31, no Centro, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas. Vale lembrar que, para finalizar a inscrição, o candidato deve ter em mãos um documento de identificação com foto. Para participar do processo seletivo é preciso estar na faixa etária dos nascidos entre os meses de dezembro de 1995 a dezembro de 1996. Além disso, é preciso estar cursando o 1º ano do Ensino Médio no período noturno e em escola pública. A ficha de inscrição deve ser devolvida até o dia 24 de junho na sede do CAMP.

O exame será aplicado no dia 3 de julho. O local e horário da prova serão comunicados no ato da inscrição. Vale lembrar que, no dia da prova, o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e o RG. É importante destacar que o resultado das notas será divulgado no dia 11 de julho e o início das aulas será no dia 13 do mesmo mês. No dia 12 haverá uma reunião com os pais dos aprovados, na sede do CAMP, sendo que a presença é obrigatória. Mais informações no telefone (13) 3426-2213.

ATIVIDADES – No encontro, a contadora de histórias, Beth Gonçalves, ensinou ginástica facial e corporal, além de promover várias brincadeiras

Biblioteca promove oficina de contação de histórias do Projeto Caravançarã II

A Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim promoveu mais um projeto voltado ao incentivo à leitura. Através do “Caravançarã II - agora é você que vai contar”, foram realizadas diversas atividades que irão auxiliar professores, estudantes e profissionais de biblioteca na hora de contar histórias.

Ministrado por Beth Gonçalves, o curso permitiu que os participantes conhecessem todos os elementos para se tornarem bons contadores de histórias. No encontro, Beth deu aulas de ginástica facial e corporal, além de promover brincadeiras e contos aos novos multiplicadores da imaginação.

Mais de 40 pessoas participaram da oficina, inclusive de outras cidades, como foi o caso das professoras Rosa Helena e Maria Ozinete, que são de Guarujá, mas fizeram questão de participar. “A distância não atrapalha, já que sempre me interessei por essas atividades. Procurando pela internet, descobri a oficina e estou muito empolgada com o entusiasmo da Beth ao ensinar”, comentou Rosa.

OBJETIVO – O “Caravançarã II - agora é você que vai contar” é um espaço itinerante de entretenimento e cultura, com oficina de bonecos, contação de histórias, cantigas, brincadeiras e

brinquedos. Suas oficinas arte-educativas abordam temas como cidadania, educação e meio ambiente, ilustrados por ricos contos populares, fantoches, músicas de roda e brinquedos feitos com material reciclado.

“As pessoas expressam na palavra, como elas organizam o pensamento, e o público de Itanhaém é ótimo. A bibliotecária, Maraléia Menezes, se esforçou muito para que a oficina fosse um sucesso. É a primeira vez que venho a Itanhaém e gostei muito da animação do público. Minha expectativa foi atendida”, diz a contadora de história, Beth Gonçalves.

PROJETO – O nome Caravançarã foi escolhido porque era o ponto de encontro no deserto onde mercadores e viajantes se reuniam para descansar, trocar ideias e experiências.

Este ano, o projeto percorrerá 40 cidades. Mais do que isto, as oficinas oferecidas fornecem experiências e informações para a melhoria contínua da comunicação interpessoal.

O Projeto Caravançarã II é viabilizado pela Ilumina Serviços Culturais, com o patrocínio da Usiminas e Toddyho, e os apoios da Secretaria de Estado da Cultura, Editora Brinque Book, Institutos IDEP, SLAC e Brasil Leitor.



Participantes demonstraram interesse no projeto

OBRAS

O projeto é resultado de um convênio assinado pelo prefeito João Carlos Forssell e o Governo do Estado de São Paulo

Ruas do Balneário Tropical são pavimentadas

A Prefeitura de Itanhaém esclarece que o Balneário Tropical será contemplado com pavimentação em lajotas em apenas alguns trechos de ruas e avenidas. Os trabalhos em três vias já foram concluídos: Avenida Emilia Alves Muller, Rua Waldemar Magalhães e Rua Nerval Leal.

A iniciativa é fruto de um convênio assinado pelo prefeito João Carlos Forssell e o Governo do Estado de São Paulo no valor de R\$ 1.007.671,98, em fevereiro de 2010. No total, serão sete trechos de ruas e avenidas que vão receber 13.700 m² de pavimentação em lajotas sextavadas.

Segundo o secretário-adjunto de obras e Desenvolvimento Urbano, José Luiz de Almeida Spinelli, a empresa responsável pela obra, a Termaq, aguarda a liberação da segunda parcela do convênio para executar os serviços em trechos da Rua Raphael Xella, Avenida Engenheiro José de Barros Saraiva, Rua 09 e Rua 10.

O prefeito Forssell destaca o trabalho de urbanização e recuperação das vias públicas em toda a Cidade. “Itanhaém recebeu em seis anos mais pavimentação do que nos últimos trinta. Temos obras espalhadas por toda a cidade e em muitos bairros carentes. A pavimentação e recuperação das vias são prioridades do Governo”.

MELHORIA – Os serviços estão orçados em R\$ 1.995.604,00, fruto de uma parceria entre a Prefeitura de Itanhaém e o Governo do Estado de São Paulo

Obras de ampliação do Fórum de Itanhaém estão aceleradas

As obras de ampliação do Fórum de Itanhaém estão aceleradas e até o final deste ano o novo espaço já deve estar disponível para a população. O investimento visa dar maior agilidade à justiça e o aumento da demanda de processos com o crescimento do Município. A iniciativa faz parte do Plano de Ação de Itanhaém (PAI).

Está em construção um anexo de dois andares, ampliando a área construída do fórum em 1.627,5 m². No térreo serão criados novos espaços como sala de atendimento, espera, informações, lanchonete, Anexo Fiscal Cartório das Fazendas, sala de assistente social e psicólogo, duas salas de atendimento, sala do 3º e 4º Ofício, cozinha, copa dos funcionários, vestiário, ampliação de um banheiro masculino e outro feminino.

Já o primeiro andar contará com duas salas de testemunhas, três de conciliação, três salas de audiência, três do Gabinete do Juiz com banheiro, duas salas de depósito, duas de apoio ao Ministério Público, sete salas de Gabinete e uma copa do Ministério Público, além de um banheiro masculino e outro



A construção inicial começou em fevereiro de 2009

feminino. Também serão feitas reformas necessárias para o acesso livre de portadores de necessidades especiais, com a instalação de um elevador e de um banheiro adaptado.

As obras estão orçadas em R\$ 1.995.604,00, fruto de uma parceria entre a Prefeitura de Itanhaém e o Governo do Estado de São Paulo. “Esta obra vai gerar maior qualidade no atendimento e proporcionará resultados mais rápidos dos processos judiciais, que tem maior demanda com o crescimento de Ita-

nhaém”, destacou o prefeito João Carlos Forssell.

ACORDO – As obras de ampliação do Fórum de Itanhaém foram retomadas em março deste ano, após um acordo firmado entre a Administração Municipal e a Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, em setembro do ano passado. A construção inicial começou em fevereiro de 2009, mas, sete meses depois, havia sido paralisada após mudanças realizadas no projeto inicial.

ESTACIONAMENTO

Desde o dia 1º de junho, o sistema de estacionamento regulamentado não tem mais cabines para a compra de cartões

Comerciantes já podem se cadastrar para venda de Zona Azul

Os empresários e donos de comércios de Itanhaém já podem se cadastrar para vender cartões de estacionamento regulamentado Zona Azul em seus estabelecimentos. Os interessados deverão se dirigir à Secretaria de Trânsito e Segurança, localizada na rua Capitão Mendes, 52, Centro, no período das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

De acordo com o Secretário Municipal, Ademir Ferreira de Lima, os estabelecimentos serão postos fixos de venda e terão o adesivo: “Aqui tem Zona Azul”. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (13) 3426-5790.

Desde o dia 1º de junho, o sistema de estacionamento regulamentado de Itanhaém não tem mais cabines para a compra de cartões de Zona Azul. Para a compra do bilhete, os usuários devem procurar os agentes de estacionamento devidamente uniformizados, que estão em pontos estratégicos do Centro da Cidade. Vale ressaltar que o período de uma hora é de R\$ 1,00.



Os trabalhos estão orçados em R\$ 1.995.604,00

www.
itanhaem
.sp.gov.br

OPORTUNIDADE

As inscrições podem ser realizadas a partir do dia 27 e se estendem até o dia 7 de julho, das 8h30 às 17 horas, na Rua Victor Meirelles, 35, no Belas Artes

CETPI abre inscrições para cursos gratuitos do 2º semestre

Com o intuito de aprimorar a mão-de-obra local, o Centro de Treinamento Profissionalizante de Itanhaém (CETPI) disponibilizará 21 opções de cursos profissionalizantes em diversas áreas para o 2º semestre.

As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 27 de junho e se estendem até o dia 7 de julho, das 8h30 às 17 horas, na rua Victor Meirelles, 35, no Belas Artes. Para efetuar a cadastro, o candidato deverá ter no mínimo 16 anos e comparecer ao local munido da cópia do Registro Geral (RG) e 1 kg de alimento não perecível (exceto sal e açúcar), que será revertido ao Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém. Vale lembrar que para o curso de NR 10, o inte-

ressado deverá ter idade mínima de 18 anos.

No caso do curso de Cabista, o pretendente deverá apresentar ainda o certificado de conclusão do curso de Cabista Básico. Para a inscrição no curso de NR 10, o candidato terá que comprovar a habilitação, em pelo menos um dos cursos, seja ele, Redes e Linhas, Cabista Básico ou Elétrica. Já para o Auto Cad e Remanufatura de Computadores, é pré requisito para inscrição o certificado de Informática Básico.

É importante ressaltar que as inscrições deverão ser realizadas somente nos dias indicados, conforme tabela abaixo. Para informações, entrar em contato com CETPI pelo telefone (13) 3426-3501.

Dias de inscrição	Curso
27/06 e 04/07	Comandos elétricos e Padrão de entrada; NR 10; Cabista e Cabista Básico
28/06 e 05/07	Modelagem de vestuário; gastronomia e nutrição; Auto CAD e projetos de edificações; informática básica; remanufatura de computadores
29/06 e 06/07	Bijouteria; Decoupage; Decoração; Produtos de Enxovais; Patchwork
30/06 e 07/07	Secretariado; Gestão Administrativa; Hospedagem e Turismo receptivo; Empreendedorismo; Transações imobiliárias; Comércio vendas e atendimento; Auxiliar de contabilidade



PRESERVAÇÃO – Houve o plantio de árvores nas praças e ruas do bairro Guapiranga, inclusive nas quadras públicas instaladas nas imediações

Comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente mobiliza Itanhaém



A Cidade comemorou durante toda a última semana o Dia Mundial do Meio Ambiente, que aconteceu no dia 5. No dia 7 foi realizado pelas secretarias de Habitação e Desenvolvimento Social e Planejamento e Meio Ambiente, o plantio de árvores nas praças e ruas do bairro Guapiranga. A ação continuou nos outros dias, inclusive nas quadras públicas instaladas nas imediações.

Foram plantadas nas calçadas, praças e interior do condomínio Guapiranga cerca de 120 árvores como Ipê Roxo, Ipê Amarelo, Guanandi, Sibipiruna, Grumuxima, Pitanga, Pau Marfim, todas com local definido de acordo com a espécie.

A região recebeu da Secretaria de Serviços e Urbanização limpeza das praças, ruas e áreas de lazer. Futuramente, também receberão melhorias os logradouros, pontos de ônibus e instalações públicas ali presentes, que terão melhor urbanização.

O evento contou com o apoio da Associação de Moradores do Guapiranga e alunos do Projeto Dança sem Fronteiras que colaboraram no plantio de árvores nas praças. Foram também distribuídas cartilhas do Projeto Rio Itanhaém Lixo Zero, sobre recreações relativas ao Meio Ambiente. Além dos moradores, estiveram presentes vereadores do Município e diretores, secretários e funcionários da Prefeitura.



Crianças plantaram mudas no Guapiranga

ALTERNATIVA

Autoridades entendem ser necessário criar uma nova opção para o sistema viário, que se encontra saturado em feriados

Região volta a cobrar construção da estrada Parelheiros-Itanhaém

Como acabar com os congestionamentos causados pelo excesso de veículos, tanto daqueles que querem sair da Cidade quanto dos que vêm do Litoral Sul com destino ao Planalto, nos finais de semana de sol e no verão? Para as autoridades da Baixada Santista, é preciso criar uma nova alternativa para desafogar o sistema viário da região, com a construção da Rodovia Parelheiros-Itanhaém, que ainda não saiu efetivamente do papel.

Além do fim do congestionamento, outra justificativa para se abrir a nova estrada tem caráter econômico. A exploração do pré-sal na região é uma forte justificativa para que o Governo do Estado passe a considerar com mais cuidado essa reivindicação.

O DER está avaliando alternativas de intervenções definitivas e de longo prazo, como a implantação de uma nova via de ligação entre o planalto e o litoral. Uma das propostas pe a Rodovia Parelheiros-Itanhaém, que seria implantada pela estrada de acesso à Fazenda Araraú, que leva ao trevo do Balneário Gaivota, passando pelo chamado Vale do Rio Preto.

O prefeito de Itanhaém, João Carlos Forssell, defendeu a criação da Rodovia Parelheiros-Itanhaém como a melhor solução. “Esse problema da estrada já é crônico. O pessoal sai daqui e para em Praia Grande e São Vicente. Não adianta o Governo do Estado pensar em fazer mais uma via da Imigrantes, porque vai jogar as pessoas nos mesmos

lugares”.

Forssell ressaltou que o governador Geraldo Alckmin e o secretário de Estado de Desenvolvimento e Gestão Metropolitana, Edson Aparecido, já têm conhecimento das reivindicações para execução da estrada.

“Ela aliviará tremendamente o trânsito, de Praia Grande para cá. Isso facilitaria a vida de Santos, Guarujá e de São Vicente, na medida em que teríamos uma nova alternativa (mais ao Sul)”, explica o prefeito. “Além disso, estaríamos a 30 minutos de São Paulo. São 12 quilômetros de serra e praticamente já se está dentro da Capital, em Santo Amaro”.

Com o advento da Petrobras na Baixada Santista, as autoridades constataram que Parelheiros passou a ser uma estrada necessária. “Tive uma reunião recentemente com a Petrobras e o gerente geral da Unidade de Negócios de Exploração e Produção da Bacia de Santos, José Luiz Marcusso, destacou a necessidade de se fazer essa estrada para facilitar o transporte de produtos que as plataformas irão precisar”, comentou Forssell.

As prefeituras de Mongaguá e Peruibe também apóiam a realização da nova rodovia. Os representantes dos dois Executivos Municipais entendem que a obra evitaria uma parte do congestionamento. E também contribuiria para o desenvolvimento da Baixada Santista, no Litoral Sul, por representar uma facilidade para se chegar até São Paulo.

CONQUISTA – Além dessa verba, já havia liberado outros R\$ 938,8 mil para realizar outros dois trechos de canalização na estrada, no Bairro Savoy

Fehidro libera mais R\$ 500 mil para realizar canalização na Estrada Joaquim Branco

Itanhaém garantiu a vinda de mais R\$ 500 mil junto ao Comitê de Bacias Hidrográficas, totalizando R\$ 1,4 milhão liberados por intermédio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro). A conquista aconteceu durante a reunião do órgão, realizada no dia 2 de junho, e integra o maior plano de investimento da história, o PAI – Plano de Ação de Itanhaém.

O recurso liberado esta semana será usado para canalizar 577 metros de extensão da vala existente na Estrada Coronel Joaquim Branco, no trecho entre a Avenida Marginal da Rodovia Padre Manuel da Nóbrega e o Rio Campininha, cujo início deve acontecer em 2012.

O projeto de canalização previsto para essa via já contemplou 406,37 metros de extensão dessa via no trecho do bairro Savoy. Para este ano será iniciada outra intervenção em mais 702,94 metros, no trecho próximo ao Aeroporto Regional de Itanhaém, com previsão de término para 2012. Para essas duas etapas foram captados R\$ 938,8 mil junto ao Fundo de Recursos

Hídricos (Fehidro), totalizando R\$ 1,4 milhão.

Serão colocados tubos de concreto com 1,5 metro de diâmetro, que facilitarão o escoamento das águas pluviais ao longo da estrada. Como contrapartida, a Prefeitura irá aplicar nas três etapas da canalização o montante de R\$ 629.380,00 com recursos municipais.

A secretária municipal de Planejamento e Meio Ambiente, Rosana Bifulco, explicou que a obra eliminará a vala existente e permitirá a realização de infraestrutura na estrada, como por exemplo, a colocação de calçada e ciclovia. “Também visa melhorar a drenagem naquele ponto, que recebe um número grande de veículos”.

O prefeito João Carlos Forssell lembrou que a obra de canalização na Estrada Coronel Joaquim Branco era um anseio antigo da comunidade. “É o principal acesso da Avenida Marginal para o Aeroporto, que receberá as melhorias necessárias e contribuirá para o desenvolvimento daquela região. Essa é mais uma obra que integra o Plano de Investimento de Itanhaém (PAI)”.



Verba será usada para obra de melhoria na drenagem da estrada

IMUNIZAÇÃO – Serão disponibilizados 124 profissionais, que trabalharão em 25 pontos, além da distribuição de doses na área rural com as equipes volantes

‘Dia D’ da Campanha de vacinação contra a pólio e sarampo acontece no sábado (18)

A Secretaria Municipal de Saúde iniciará no próximo sábado (18) a campanha de vacinação contra a poliomielite e sarampo, com o ‘Dia D’ da campanha. Em Itanhaém, a meta da Secretaria é imunizar aproximadamente 9.200 crianças, das quais sendo aproximadamente 5 mil contra sarampo e paralisia infantil; 1.500 somente contra a pólio; e outras 2.700 crianças apenas contra o sarampo. Além disso, haverá atualização de eventuais doses em atraso na caderneta.

Nos postos fixos, as aplicações estarão disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais, e locais estrategicamente alocados, das 8 às 17 horas; já a vacinação das equipes volantes será efetuada nas regiões do Jardim Coronel e Rio Preto, das 8h30 às 14 horas. Após o ‘Dia D’, as vacinas serão

oferecidas até o dia 1º de julho somente nas Unidades Básicas de Saúde.

Deverão ser levadas às salas de vacinação todas as crianças com até 6 anos, 11 meses e 29 dias de idade. As crianças de 0 a 4 anos receberão as duas gotas da vacina Sabin, contra paralisia infantil. Para crianças entre 1 e 6 anos também será oferecida a vacina contra o sarampo.

A secretária de Saúde, Josiane Arrivabene, incentiva os responsáveis pelas crianças a não perderem o prazo da campanha. “A Secretaria de Saúde mobilizará aproximadamente 124 profissionais empenhados no atendimento da meta do Ministério da Saúde. Eles irão trabalhar em 25 pontos, além da distribuição de doses na área rural com as equipes volantes”.

CONFIRA OS LOCAIS E HORÁRIOS DA VACINAÇÃO DAS EQUIPES VOLANTES E URBANA:

VOLANTE I REGIÃO DO JARDIM CORONEL

Local	Horário
Bar do Élcio	8h30 às 10h30
Equitação	11 horas às 12 horas
Bar do Beto	13 horas às 14 horas

VOLANTE II – REGIÃO DO RIO PRETO

Local	Horário
Jardim Anchieta	8h30
Fazenda Caepupu	10h30
Fazenda Ararau	12 horas
Fazenda Jatubatuba	14 horas

VACINAÇÃO URBANA - DAS 8 ÀS 17 HORAS

Local	Horário
Academia do Gentil	Rua Estanislau Gerônimo, s/nº, Jardim Oásis
CESCRIM Paula Vegas	Avenida Tiradentes, 184, Jardim Mosteiro
Coreto	Praça Narciso de Andrade, Centro
E.M. Bernardino de Souza Pereira	Rua Iguazu, s/nº, Jardim Corumbá
E.M. Célia Marina Dal Pozzo Borges	Rua Vereador José Calvo, 30, Jardim Umuarama
E.M. Diva do Carmo Alves de Lima	Rua Manoel Avelino dos Santos, s/nº, Jardim Tanise
E.M. Eugênia Pitta Rangel Veloso	Avenida José Batista de Campos, 1.320, Cidade Anchieta
E.M. Lions Clube	Rua Uruguai, 285, Ivoty

E.M. Profª Divani Maria Cardoso	Rua Thelma, 1.450, Vila Loty
E.M. Profª Filomena Dias Apelian	Rua Existente, 31, Jardim Bopiranga
E.M. Profª Maria Aparecida Soares Amêndola	Avenida Cabuçu, s/nº, Vila Nossa Senhora do Sion
E.M. Profª Maria Cristina Macedo Gomes	Rua José Augusto Rodrigues, 30, Parque Novaro
E.M. Profª Maria da Conceição Luz	Rua do Telégrafo, s/nº, Jardim São Fernando
E.M. Profª Maria das Graças A. dos Santos	Rua Leme, s/nº, Jardim Magalhães

E.M. Walter Arduini	Avenida Flacides Ferreira, 603, Balneário Gaivota
Posto Polícia Rodoviária	Rodovia Padre Manoel da Nóbrega
UBS Belas Artes	Avenida Harry Forssell, 118, Belas Artes
UBS Coronel	Rua Domingos Perez Domingues, 734, Jd. Coronel
UBS Gaivota	Avenida Flacides Ferreira, 500, Gaivota
UBS Grandesp	Avenida Walmore Araújo, 610, Jardim Grandesp
UBS Guapiranga	Rua Arnaldo Marques Carrera, 391, Guapiranga
UBS Loty	Rua Vereador Cassimiro Guimarães, 424, Loty
UBS Oásis	Rua Estanislau Gerônimo, 421, Oásis
UBS Savoy	Rua Jaime Lino dos Santos, 290, Savoy
UBS Suarão	Rua Padre Teodoro Ratisbone, 650, Suarão



PÉROLA NEGRA – História da Cidade será retratada no desfile pela escola de samba de Vila Madalena que terá conscientização ecológica

Desfile de carnaval terá compensação ambiental com plantio de mudas

Qual é o real impacto ambiental provocado por um desfile de escola de samba? Já parou para imaginar o gasto de energia que há em torno na realização de um evento desse porte? Desde o transporte dos passistas até o local do desfile, além da energia elétrica utilizada para o evento, qual será a conta que o meio ambiente paga para garantir a alegria do povo?

Pois hoje em dia isso já pode ser dimensionado de tal forma, a ponto de se projetar antecipadamente uma compensação pela energia gasta por um evento desse tipo. E é exatamente o que a Escola de Samba Pérola Negra pretende fazer em 2012, quando irá homenagear em seu enredo o Município de Itanhaém, que completará 480 anos de fundação.

A iniciativa de compensar ambientalmente a realização do evento é inédita na história do Carnaval Paulista. Outras ações, como o uso de material reciclável, chegaram a ser implementadas pela escola de samba Pérola Negra em 2008.

A tradicional agremiação de Vila Madalena, em São Paulo, fará o cálculo de emissão de carbono proporcionado pelo seu desfile no sambódromo, com o objetivo de compensar com o plantio de mudas de árvores em Itanhaém. Para isso contará com o apoio da

BRF Consultoria, que fará uma pesquisa com os cerca de 3,5 mil integrantes da escola envolvidos no desfile.

A meta é descobrir a pegada de carbono de cada um dos integrantes da agremiação, buscando calcular assim o gasto com emissão de carbono na atmosfera. Todos os componentes receberão um formulário simples para descrever seu meio de transporte, distância percorrida e quantidade de integrantes da escola em seu carro ou ônibus. Será calculada também a informação dos integrantes que utilizarem avião como meio de transporte.

A escola de samba calculará a quantidade de energia gasta no Anhembi durante a 1 hora e 5 minutos de desfile, bem como a de combustível dos geradores, transporte de material e uso dos carros alegóricos ao sambódromo, entre outros cálculos aprovados de conforme metodologia para inventário de emissões GHG.

A BRF Consultoria vai doar o projeto com o cálculo exato de carbono. E a Prefeitura, juntamente com a Escola Pérola Negra, vão plantar mudas de árvores em Itanhaém para neutralizar o carbono emitido pelo desfile. “Este será o primeiro desfile de carnaval carbono zero da história do Brasil”, sentenciou o prefeito de Itanhaém, João Carlos Forssell.



Integrantes responderão questionário para a pesquisa sobre pegada de carbono

DEBATE

População terá chance de discutir temas ligados ao plano municipal de saneamento, que traçará diretrizes para os próximos 30 anos para o Município

Audiência pública sobre Plano Municipal de Saneamento será dia 30

Dando continuidade ao processo de construção da versão final do texto do Plano Municipal de Saneamento, será realizada uma audiência pública no próximo dia 30, às 17 horas, na sede da Câmara (Rua João Mariano Ferreira, 229, Vila São Paulo). O evento será aberto para a população em geral participar, sejam pessoas físicas ou jurídicas, empresas ou entidades em geral, públicas ou privadas.

A meta do Plano consiste em traçar diretrizes de saneamento municipal para os próximos 30 anos. A obrigatoriedade de elaboração dos Planos Municipais de Saneamento como principal instrumento para o planejamento e a gestão do saneamento básico em âmbito municipal decorre da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 – chamada marco regulatório dos serviços públicos de saneamento básico, que estabelece diretrizes nacionais para o setor e o Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que a regulamentou.

O Município elaborou a versão preliminar do seu Plano Municipal de Saneamento numa ação conjunta entre técnicos da Prefeitura e a Concremat, uma empresa de consultoria contratada com o apoio do Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Saneamento e Energia e do Programa de Apoio Técnico à Elaboração de Planos Integrados Municipais e Regionais de Saneamento Básico para a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Baixada Santista - UGRHI-7.

Em março começou o processo de divulgação do Plano e dos estudos que o embasaram, além

de criação de vários canais de comunicação com a população. Nesta fase foi possível ouvir os anseios dos munícipes, críticas e, principalmente, as sugestões de inclusão ou alteração de texto.

O texto permaneceu em Consulta Pública de 23 de março a 8 de maio. E também nesse período foram realizadas reuniões específicas de divulgação e discussão, sendo as principais: dia 12 de abril para apresentação aos vereadores e mais três reuniões técnicas de trabalho com assuntos específicos e abertas ao público em geral, nos dias 19 (Resíduos sólidos), dia 27 (Drenagem e Educação Ambiental) e dia 28 de abril (Abastecimento e Água e Esgoto).

Na audiência do próximo dia 30 serão apresentados o Plano Municipal de Saneamento e as sugestões que foram recebidas durante esse período de discussões. Para facilitar os trabalhos, será feita a divulgação através da internet, na página oficial do município no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br, no link para o Plano Municipal de Saneamento no menu à direita.

Desde março vários textos estão disponíveis no citado link, e além deles, no período de 15 a 30 de junho poderão ser acessados os assuntos específicos relativos à audiência pública, como proposta de regulamento para melhor andamento dos trabalhos e os resumos das sugestões que foram recebidas nas várias reuniões realizadas. Após a audiência pública o Plano será finalizado para envio no mês de julho à Câmara de Vereadores para apreciação das comissões internas do Legislativo.

Atos do Poder Executivo

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 02/2010, para posse ao cargo de SUPERVISOR DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Nome	Class.
PRISCILA PEIXOTO DE ARAUJO	1
RODRIGO CABRAL DOS SANTOS	2
MICHELE GOMES DE GODOY PEREIRA	3
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	4
BATISTA PUSTIGLIONE	
DANIELA DA SILVA RICO	5
ANANDA ANDRADE DOS SANTOS	6
ANGELICA REGINA ASSAD CHECHI	7
MARIA GIOVANNA RESTIVO BUENO	8
TATIANA SANTOS BELTRAO	9
LUCIO DE CASTRO	10

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 27/06/2011 e 28/06/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 14.5 do Edital 002/2010 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 08 de junho do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2007, para posse ao cargo de Fiscal de tributos.

Nome	Class.
CASSIA GONZAGA DA COSTA	29

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 27/06/2011 e 28/06/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2007 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 08 de junho do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 17/2011

Atribuição de classes
A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2008, nas funções de Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II) e Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplina de Inglês, a comparecerem dia 02/06/2011 (quinta-feira) para atribuição de classes/aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes/aulas	Candidatos
PEB I	3 vagas	candidatos aprovados a partir do número 350
PEB II	1 vaga	candidatos aprovados a partir do número 631

PEB III - Inglês	32 aulas	candidatos aprovados a partir do número 41
------------------	----------	--

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Itanhaém, em 30 de maio de 2011.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF
Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 18/2011

Atribuição de classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2008, nas funções de Professor de Educação Básica I (PEB I) e Professor de Educação Básica II (PEB II), a comparecerem dia 08/06/2011 (quarta-feira) para atribuição de classes/aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes/aulas	Candidatos
PEB I	5 vagas	candidatos aprovados a partir do número 361
PEB II	2 vagas	candidatos aprovados a partir do número 662

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Itanhaém, em 6 de junho de 2011.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF
Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 19/2011

Atribuição de classes

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2008, na função de Professor de Educação Básica II (PEB II), a comparecerem dia 16/06/2011 (quinta-feira) para atribuição de classes/aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes/aulas	Candidatos
PEB II	1 vaga	candidatos aprovados a partir do número 700

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Itanhaém, em 13 de junho de 2011.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF
Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 144/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Auxiliar escolar.

Nome	Class.
TERESA KRAJNER DE PAULA	169
SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA MENDONCA	170
MARINES NEVES DE LIMA	171
SUELI CANDIDO DA SILVA CAMARGO	172
SILMARA MARIANA DE ALMEIDA	173
ROSANA MENDONCA FRANCO	174
CRISTIANA DO NASCIMENTO SILVA	175

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 27/06/2011 e 28/06/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 08 de junho do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 145/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital

nº. 01/2009, para posse ao cargo de Técnico de Gesso.

Nome	Class.
CAMILA INACIO MARCIANO	14

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 27/06/2011 e 28/06/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 08 de junho do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 146/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Soldador.

Nome	Class.
ENIO MARCIO DE SOUZA	3

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 27/06/2011 e 28/06/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 08 de junho do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 147/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Servente.

Nome	Class.
DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA	98
CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	99

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 27/06/2011 e 28/06/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 08 de junho do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 148/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Motorista de caminhão.

Nome	Class.
JOSÉ TEIXEIRA ROSAS JUNIOR	10
MANOEL ALVES DE SOUZA	11

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Con-

dessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 27/06/2011 e 28/06/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 08 de junho do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 149/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Nome	Class.
VINÍCIUS MCARTHUR	31
AUGUSTO DE ALMEIDA	
OSCAR GOMES NOGUEIRA	32
ALINE DE OLIVEIRA GOMES	33
MARCIO ALESSANDRO DE CARVALHO SILVA	34

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 27/06/2011 e 28/06/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 08 de junho do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 150/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Almojarife.

Nome	Class.
MARCIO SANCHES DA MOTA	18
VANILDA VIEIRA DE SOUSA	19

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 27/06/2011 e 28/06/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 08 de junho do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 151/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Vigia.

Nome	Class.
HELVIO ROGÉRIO GIMENES	83
FRANCISCO TEODORO RAMOS FILHO	84
VALDIR DOS SANTOS MARTINS	85

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 27/06/2011 e 28/06/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 08 de junho do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 152/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Escrietário I.

Nome	Class.
CLOVIS GARCIA	87
MARCELO MACHADO SILVA	88
MARIA HELENA MOLLA DA SILVA	89

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 27/06/2011 e 28/06/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 08 de junho do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 153/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Agente de Ronda Escolar.

Nome	Class.
DANIEL WILLIANS BERNARDO RODRIGUES VIEIRA	8

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 27/06/2011 e 28/06/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 08 de junho do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 154/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Nome	Class.
FABIANA DO NASCIMENTO PEREIRA	153
JULIANA TORRACA TESSARO	154
ELAINE MENEZES EUSTÁQUIO	155
DIMAS ROSA FONSECA	156
MICHELE ROBERTA ALVES LIMA	157
ISABEL CRISTINA DAVID	158
MÁRIA JACINTO DE MELO	159
NAIADE FEIJO LOPES SILVA	160
CLÁUDIA FÁTIMA PEREIRA	161
DAMARES CATARINO DE PAULA	162

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 27/06/2011 e 28/06/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 08 de junho do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 155/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Secretário de escola.

Nome	Class.
JOSÉ ROBERTO ASKINIS	75
FABIO RIBEIRO AMARANTE	76

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 27/06/2011 e 28/06/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 08 de junho do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 156/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Ajudante geral.

Nome	Class.
CAROLINA MIGUEL MENDES	155
EDNEUZA SANTOS DE PAULA	156
JAMILE BERNARDO DE SOUZA	157

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 27/06/2011 e 28/06/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 08 de junho do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 157/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Recepcionista.

Nome	Class.
JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA	133
CAMILA SILVA MENDONÇA	134

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 27/06/2011 e 28/06/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 08 de junho do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 158/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Técnico de Edificações.

Nome	Class.
RICARDO FARIA PEREIRA	4

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02

(dois) dias úteis, isto é nos dias 27/06/2011 e 28/06/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 08 de junho do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 159/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Psicólogo.

Nome	Class.
SANDRA APARECIDA BOSSETTO	45

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 27/06/2011 e 28/06/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 08 de junho do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 160/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Motorista I.

Nome	Class.
BRUCE LEE DIAS RAMOS	24
RIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA	25

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 27/06/2011 e 28/06/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 08 de junho do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 161/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Enfermeiro.

Nome	Class.
CRISTIANO BARROS MOURÃO	78
ROSANGELA ISABEL CAVALCANTE SANTANA SILVA	78

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 27/06/2011 e 28/06/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 08 de junho do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ENCONTRO - O evento reuniu cerca de 200 pessoas, entre crianças, jovens e adultos no espaço da Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim

Biblioteca Municipal recebe o escritor Ignácio de Loyola Brandão

Quem vê aquele senhor de ar sisudo nem desconfia que por trás daquele rosto se encontra um incrível contador de histórias, além de um dos maiores escritores que esse País produziu. Ignácio de Loyola Brandão, autor de clássicos como Não Verás País Nenhum e Zero, surpreende ao mostrar uma personalidade extremamente bem humorada, capaz de fazer plateias sorrirem com suas histórias hilárias retiradas do cotidiano. O escritor esteve em Itanhaém no dia 6, participando de um bate-papo aberto ao público na Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim, dentro do programa Viagem Literária, uma parceria da Prefeitura de Itanhaém com o Governo Estadual. E atendeu a imprensa para falar sobre Literatura e a produção cultural nacional. Segundo ele, é possível incentivar mais a leitura com a criação de mais bibliotecas. “Esses espaços serão redutos culturais onde a população pode ter acesso a cultura nacional”.

Um dos maiores autores brasileiros reconhecido internacionalmente, o escritor e jornalista Ignácio de Loyola Brandão esteve em Itanhaém nesta segunda-feira (06), participando do projeto Viagem Literária 2011 – Módulo: Bate-papo com o escritor: Literatura para todos”. O evento aconteceu na Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim, e reuniu público de todas as idades.

Cerca de 200 pessoas se concentraram no espaço da biblioteca. Os primeiros a chegar iam se acomodando nas cadeiras estrategicamente colocadas de frente a Loyola. Em segundos, o ambiente lotou, e todos aguardaram ansiosamente a entrada do autor.

Bem humorado, o jornalista de prestígio internacional sentou sobre a mesa, e deu início ao bate-papo. Cheio de graça, contou que foi na escola, aos 9 anos, escrevendo uma redação sobre a ‘Branca de Neve’, que descobriu sua aptidão pela carreira de escritor.

Em meio um conto e outro, suas histórias foram criando formas capazes de transformar um silêncio observador dos espectadores, numa série de risadas. O escritor tem facilidade com as palavras, maior ainda, em arrancar do público das mais discretas até as incontroláveis risadas avivadas.

Loyola traz na bagagem um público fiel aos seus livros, como é a integrante

da equipe de Educação da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém Suely Piedade Santos, que acompanha a carreira do escritor desde os anos 80, quando ele publicava crônicas no Jornal Shopping News de São Paulo. “Foi gratificante poder ter dito isso a ele ontem, na biblioteca municipal e receber dele um carinho especial, dedicado por ele a todos os seus leitores. É claro que li seus principais livros como ‘Zero’ e ‘Não Verás País Nenhum’, além de vários contos”.

O evento contou com as presenças do prefeito João Carlos Forssell, do presidente da Câmara Marco Aurélio (PTB), do secretário de Governo Silvio Lousada, da diretora de Cultura Marcia Zanco, e os vereadores: Rogélio Salceda (PR) e Flavio Abassi (PSDB).

O jornalista tem o hábito de carregar por onde anda a caderneta azul. Nela, registra frases e pensamentos. Para Loyola, são observações que no futuro poderão ser transformadas em ideias para uma nova história. “Uma vez conversando com uma pessoa, ela disse que morreria, mas não sairia do carro. E isso me deu uma ideia de escrever um livro. E nele retratei a cena de milhares de carros congestionados em São Paulo, com pessoas mortas dentro dele”, comentou o escritor no bate-papo.

Em quase três horas de conversa, a atenção ainda era dirigida ao autor. O

menino Gustavo Guimarães de 14 anos, da E.M Noemia Sales Padovan comenta como foi conhecer o escritor. “Gostei muito do encontro, e já conhecia o autor. Li crônicas e alguns dos livros dele, como ‘O Menino que Perguntava’ e ‘O Menino que Vendia Palavras’. Ele é muito simpático. Já tenho até a intenção de ler outros livros dele”.

VIAGEM LITERÁRIA – Em sua quarta edição, o programa “Viagem Literária” consolidou-se como um dos mais amplos e diversificados projetos voltados ao livro e ao incentivo da leitura no Estado de São Paulo. Atualmente, 70 cidades fazem parte do projeto que leva autores consagrados a diversos municípios paulistas. De junho a novembro, as bibliotecas das cidades participantes recebem uma atração mensal voltada à literatura. O Programa Viagem Literária é realizado pela Secretaria de Estado da Cultura, em parceria com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém.

SOBRE O AUTOR – Natural de Araraquara, Ignácio de Loyola Brandão, um dos mais destacados autores da geração dos anos 70, é também jornalista de longa e respeitada carreira, tendo trabalhado em importantes revistas e jornais, e respondendo hoje por uma coluna quinzenal de crônicas no jornal O Estado de S. Paulo.



Escritor esbanjou bom humor e simpatia durante a palestra

“A leitura é parte fundamental para a formação do cidadão”

Imprensa – Esta é a sua terceira participação no programa Viagem Literária e a primeira visita em Itanhaém através dele. Que avaliação o sr. faz desse projeto?

Ignácio de Loyola Brandão - É difícil fazer um balanço, porque esses projetos são de longa duração. Estão investindo no futuro. O que acho fundamental é que fazendo isso você acaba conquistando uma parcela do público para a leitura. Por exemplo, se vierem 50 pessoas e cinco delas despertarem o interesse, já valeu a pena ter realizado a palestra. Ler é uma coisa muito especial. E o que nós, escritores, procuramos mostrar é que a literatura é um prazer. E a leitura é um prazer maior ainda.

Imprensa – Como o sr. avalia a atual produção literária no País?

Loyola Brandão – Vejo muitas coisas acontecendo de forma positiva. Há vários eventos se consolidando, como a Feira Literária de Paraty (FLIP), Ribeirão Preto promove uma feira literária, o Salão Literário do Piauí, o Salão de São Luis no Maranhão. Em agosto teremos a Jornada de Literatura Nacional de Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, que reúne na plateia seis mil pessoas. É uma coisa fantástica, pois 15 mil crianças participam. É uma festa mesmo. Isso significa que teremos um futuro mais agradável para o livro e, conseqüentemente para a leitura.

Imprensa – Mas o livro ainda é caro para o público em geral. Como é possível reverter esse quadro?

Loyola Brandão – O livro ainda é caro porque as tiragens ainda não são grandes. Só com uma grande tiragem é que você consegue reduzir o seu preço. O que se espera no futuro é que, com todos esses eventos de pequeno e grande porte, o número de leitores possa aumentar. E com isso a tiragem tende a aumentar.

Imprensa – Em sua obra constam biografias, como a mais recente, da ex-primeira-dama Ruth Cardoso. Há planos para escrever novas biografias?

Loyola Brandão – Escrever o livro sobre a Ruth Cardoso foi um prazer enorme. Ela teve uma trajetória muito singular, pois se diferenciou das demais primeiras-damas, por ter ido de encontro ao povo e elaborado projetos sociais memoráveis. Mas escrevi também a biografia de Alexander Fleming, o criador da penicilina, e de Olavo Setúbal, que foi prefeito de São Paulo e o principal responsável pela expansão do Banco Itaú. Escrevi também a biografia do Santo Ignácio de Loyola Brandão, que inspirou meus pais a darem meu nome. E percebi que ele era um homem

muito disciplinado, uma qualidade que curiosamente também tenho. No momento, não tenho nenhum projeto para uma nova biografia.

Imprensa – Ainda sobre sua obra, temos vários contos e crônicas, sendo que alguns deles direcionados ao público infanto-juvenil. O que é mais difícil escrever: a biografia ou o conto de ficção?

Loyola Brandão – A ficção é mais livre, pois posso inventar o que eu quiser. É fantasia, imaginação. Na biografia, eu tenho que colocar o que eu descobri sobre a personalidade. É um documento, no final das contas. Costumo dizer que a biografia coloca o escritor em uma camisa de força. Mas também dá um imenso prazer, porque a medida em que você vai descobrindo a pessoa, ela vai se iluminando. Você aprende muito.

Imprensa – Houve uma renovação na literatura nacional?

Loyola Brandão – A literatura nunca parou. Isso é fato. A minha geração sucedeu a anterior. E hoje temos autores como Luiz Rufatto, Ivânia de Arruda, Adriana Lisboa, Rubens Figueiredo, jovens que estão na faixa dos 30 a 40 anos, que estão produzindo coisas muito boas. É uma literatura muito eferescente.

Imprensa – Que sugestão o sr. daria para o Governo Federal para incentivar a leitura?

Loyola Brandão – Eu acho que o Governo deveria encher esse País de bibliotecas. E encher as bibliotecas de livros. Eu mesmo fui formado lendo na biblioteca de Araraquara. Elas são um canal direto de acesso a literatura. E seria primordial patrocinar traduções dos autores brasileiros no exterior. Isso é fundamental. Todos os países fazem isso, menos o Brasil.

Imprensa – Para o público infanto-juvenil, é preciso ter um tipo de linguagem específica e segmentada?

Loyola Brandão – Acho essa história de literatura infanto-juvenil segmentada uma bobagem. Eu tinha 12 anos e já lia Jorge Amado. Eu escrevo com se estivesse escrevendo para qualquer um. Não se deve subestimar a inteligência de uma criança. Já escrevi cinco livros classificados como infanto-juvenis, mas que também podem ser lidos por adultos.

Imprensa – O sr. disse que tem uma relação de carinho com Itanhaém. Qual o motivo?

Loyola Brandão – Há 45 anos eu visitei Itanhaém com uma namorada, cuja relação eu guardo com carinho na minha memória. Então, a visão que tenho de Itanhaém é a de um amor. A Cidade para mim tem a cara do amor.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 162/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Técnico de Laboratório.

Nome	Class.
LARISSA NATASHA MENDES SILVA	16

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 27/06/2011 e 28/06/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 08 de junho do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2011**

Atribuição - Educador de Creche
A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 03/2011, na função de Educador de Creche a comparecerem dia 02/06/2011 (quinta-feira) para atribuição, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes/aulas	Candidatos
Educador de Creche	12 vagas	candidatos aprovados do número 40 até o número 80

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 – Centro.
Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade - Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Itanhaém, em 30 de maio de 2011.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF
Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03/2011

Atribuição - Educador de Creche
A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 03/2011, na função de Educador de Creche a comparecerem dia 08/06/2011 (quarta-feira) para atribuição, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes/aulas	Candidatos
Educador de Creche	9 vagas	candidatos aprovados do número 69 até o número 100

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 – Centro.
Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Itanhaém, em 6 de junho de 2011.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF
Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04/2011

Atribuição - Educador de Creche
A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 03/2011, na função de Educador de Creche a comparecerem dia 16/06/2011 (quinta-feira) para atribuição, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes/aulas	Candidatos
Educador de Creche	5 vagas	candidatos aprovados do número 84 até o número 100

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 – Centro.
Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Itanhaém, em 13 de junho de 2011.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF
Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05/2011

Atribuição
A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 02/2011, na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplina de Matemática, a comparecerem dia 02/06/2011 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por

tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes/aulas	Candidatos
PEB III – Matemática	12 aulas	candidatos aprovados a partir do número 16

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 – Centro.
Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Itanhaém, em 30 de maio de 2011.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF
Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 08/2011

Atribuição
A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 01/2011, na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplina de Educação Artística, a comparecerem dia 02/06/2011 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes/aulas	Candidatos
PEB III – Educação Artística	50 aulas	candidatos aprovados a partir do número 1

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 – Centro.
Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Itanhaém, em 30 de maio de 2011.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF
Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 09/2011

Atribuição
A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 01/2011, na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplina de Educação Artística, a comparecerem dia 08/06/2011 (quarta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes/aulas	Candidatos
PEB III – Educação Artística	50 aulas	candidatos aprovados a partir do número 1

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 – Centro.
Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Itanhaém, em 6 de junho de 2011.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF
Diretora do Departamento de Ensino

COMUNICADOS**COMUNICADO 12/2011**

Senhores Professores / Educadores
A Secretária de Educação, Cultura e Esportes do município de Itanhaém, comunica que em virtude do feriado municipal do dia 09 de junho (quinta-feira), a próxima atribuição de aula/classes ocorrerá no dia 08/06/2011 (quarta-feira).

Itanhaém, 2 de junho de 2011.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF
Diretora do Departamento de Ensino

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE SANEAMENTO

A Prefeitura de Itanhaém, através da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, comunica que irá realizar Audiência Pública visando a apresentação do Plano Municipal de Saneamento no próximo dia 30 de junho de 2011, às 17:00, na Câmara de Vereadores, localizada na Rua João Mariano Ferreira, 229 - Vila São Paulo. A Audiência Pública é aberta a todos os interessados, seja pessoa física, jurídica ou entidade interessada, quer pública ou privada, e terá por objetivo apresentar mais uma vez o Plano Municipal de Saneamento, bem como as sugestões recebidas durante o período que o texto esteve em Consulta Pública, de forma a dar conhecimento a todos, esclarecer possíveis dúvidas e ouvir as propostas para formatação da versão final do documento.

O material que será exposto e debatido na data acima divulgada encontra-se disponível na página Oficial do município na internet, no endereço eletrônico <http://www.itanhaem.sp.gov.br>, no link para o Plano Municipal de Saneamento no menu à direita, e em documentação física na sede da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura de Itanhaém, localizada à Av. Washington Luiz, nº

75, bloco 2, sala 12, Centro. No mesmo link poderão ser acessados vários outros documentos relativos ao nosso Plano de Saneamento, além de proposta de regulamento da audiência.

Itanhaém, 8 de junho de 2011

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 02/2011 referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 18/2011 para Atribuição nas funções de Professor de Educação Básica I (PEB I) e Professor de Educação Básica II (PEB II).

Onde se lê:

Função	Nº de classes/aulas	Candidatos
PEB II	2 vagas	candidatos aprovados a partir do número 662

Leia-se:

Função	Nº de classes/aulas	Candidatos
PEB II	3 vagas	candidatos aprovados a partir do número 662

Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Convocação nº 18/2011.

Itanhaém, em 7 de junho de 2011.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF
Diretora do Departamento de Ensino

ITANHAÉM - PREV

PORTARIA GS Nº 019/2011

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 186/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora DEBORAH LIMA HIRLE, portadora da cédula de identidade RG nº 47.184.804-9 e do CPF sob nº 397.804.428-55, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Integrante do Anexo I, da Lei Complementar nº 90, de 17 de abril de 2008, no qual foi nomeada através da Portaria nº 042/2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 31 de Maio de 2011.

PETERSON GONZAGA DIAS
Superintendente Itanhaém- PREV

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o Sr. Paulo Roberto Harbs, RG: 27.871.211-3 e CPF: 274.032.778-13, à comparecer na Itanhaém – Prev, em função de sua aprovação do Concurso Público nº 001/2009.

Itanhaém, 01 de Junho de 2011.

PETERSON GONZAGA DIAS
Superintendente Itanhaém- PREV

MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8626/2010

Espécie: Autos de Infração Ambiental - Advertência nº 29 - série "F" e Multa nº 63 - Série "E" - guia de multa nº 8856938

Interessado: Circulo Social São Camilo

Localização: Rua Cruzeiro do Sul - Pesca e Chácaras Jardim Suarém. Setor 171. Quadra 029. lote 002

Infração: Danificar a vegetação nativa dentro do lote sem autorização do órgão ambiental competente.

Decreto 6514/2008 - Artigo 53.

Luciano Bosson Cequeira
Diretor Div. Contr. Fiscalização Ambiental

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9965/2010

Espécie: Auto de Infração Ambiental - Advertência n.º 031 Série "F",

Interessado: Empresa Territorial e Construtora Oásis Ltda.

Localização: Rua 22 - Jardim das Palmeiras - Setor 027, Quadra 021, Lote 024

Infração: Corte e supressão de vegetação nativa dentro do lote sem autorização

Prazo: 20 (vinte) dias

Decreto Federal 6514/2008, artigo 52

Luciano Besson Cerqueira
Diretor. Div. e Controle da Fiscalização Ambiental

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9967/2010

Espécie: Auto de Infração Ambiental - Advertência n.º 032 Série "F",

Interessado: Empresa Territorial e Construtora Oásis Ltda.

Localização: Rua 21 - Jardim das Palmeiras - Setor 027, Quadra 020, Lote 019

Infração: Danificar a vegetação nativa dentro do lote sem autorização

Prazo: 20 (vinte) dias

Decreto Federal 6514/2008, artigo 53

Luciano Besson Cerqueira
Diretor. Div. e Controle da Fiscalização Ambiental

CONSELHO TUTELAR



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itanhaém
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº 1.714/90
Reorganização Lei Municipal nº 2.352/98

RESOLUÇÃO N. 04, DE 08 de junho de 2011.

Dispões sobre publicação da lista de habilitados e as regras para o pleito do processo de eleição para a função de Conselheiro(a) Tutelar do município de Itanhaém e publica dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, através da Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º e o artigo 3º do Edital 001/2011 - CMDCA, resolve:

Art. 1º - De acordo com Artigo 9 do Edital 001/2011, tornar público, lista de candidatos que concorrerão ao pleito, anexo I desta resolução.

Art. 2º - De acordo com o Artigo 9 do Edital 001/2011, tornar público, regras do pleito eleitoral, anexo II desta resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itanhaem, 08 de junho de 2011.

Edson Oliveira da Silva
Presidente do CMDCA

Franklin Fray Martins
Luciana Ornelas
Damião Avelino da Silva
Erica F. dias
Marcelo A. Spedini
Margareth Lurde de Barros
Concepcion Rodriguez Garcia
Comissão Eleitoral Processo Seletivo Edital 001/2011

PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES - EDITAL 01/2011

ANEXO I – RESOLUÇÃO CMDCA – 04/0211
CANDIDATOS APTOS QUE CONCORRERÃO AO PLEITO

40 - CARMEM ZILDA DA LUZ
22 - CASSIA REGINA G. S. RIBEIRO
09 - CRISTINA APARECIDA PIRES
08 - ELOISE WEBER
19 - FABIANA S. FEITOSA SANTOS
52 - FABIANO DE SOUZA SILVA
43 - FELIPE DOS S. MOSCATELLO
12 - GABRIELE MENDES SANTOS
06 - JOSE CARLOS DA SILVA
34 - JOSE FERNANDO APARECIDO

14 - JOSE RANIEL MARTINS
26 - JURANDIR DA COSTA BARREIROS
35 - KEILA MARTINS PEREIRA
45 - KRISTIAN KLEIN
13 - LEONARDO S. PADOVAN SANTOS
30 - LUIZ MAURICIO AGUIAR COSTA
21 - MANOEL DANTAS SOUZA
25 - MARCELO RAFAEL FORTUNA
51 - MARILDA CARDOSO FREITAS
16 - MARINA PITORI LODUCA
33 - MAURICIO NUNES
02 - PABLO CAUE RIBEIRO BORGES
54 - ROBSON FELIPE CAMPELO
44 - ROMILDA SANTOS MARTINS
28 - ROSE MARY BORGES
17 - ROSEMARY SEVERINA SANTOS
47 - VIDAL DIAS DE CARVALHO JR
53 - WAGNER LUZ G. LIMA

Edson Oliveira da Silva
Presidente do CMDCA

ANEXO II - RESOLUÇÃO CMDCA – 04/0211 REGRAS PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, através da Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º e o artigo 3º do Edital 01/2011 – CMDCA, publica as regras para eleição de Conselheiros Tutelares do município de Itanhaém – GESTÃO 2011/2013.

DA PROPAGANDA

Art. 1º O período da campanha eleitoral será de 08 de junho de 2011 a 08 de julho de 2011.

§ 1º. É proibida a propaganda eleitoral no dia da eleição, sob pena de cassação da candidatura.

§ 2º. É vedada, durante o dia da votação, em qualquer local público ou aberto ao público, a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

Art. 2º Os candidatos deverão manter arquivo de todo o material utilizado na campanha, a fim de deixar à disposição da Comissão Eleitoral.

Art. 3º Para fins de verificação dos gastos efetuados pelos candidatos com a campanha eleitoral, deve ser aberto livro-caixa que descreva a origem e a destinação de recursos, bem como guardados os documentos respectivos para eventual requisição da Comissão Eleitoral.

Art. 4º Toda a propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, imputando-lhes responsabilidade solidária nos excessos praticados por seus simpatizantes.

Art. 5º Não será permitida propaganda que implique em grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.

Art. 6º Considera-se grave perturbação à ordem propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana.

Art. 7º Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, mediante apoio para candidaturas.

Art. 8º Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são das atribuições do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que sabidamente não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer prática que induza o eleitor a erro, auferindo, com isso, vantagens à determinada candidatura.

Art. 9º Não será permitida a campanha eleitoral em prédios públicos e entidades de atendimento (municipal, estadual e federal).

Art. 10º Os candidatos não poderão fazer uso dos prédios e equipamentos públicos para afixação de material de propaganda sob pena de terem suas candidaturas cassadas.

§ 1º. As propagandas em logradouros públicos deverão ser autorizadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

§ 2º. Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do poder público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados.

§ 3º. A veiculação de propaganda em desacordo com o

parágrafo segundo sujeita o responsável, após notificação e comprovação, à restauração do bem.

§ 4º. São bens de uso comum, para fins da presente eleição, aqueles a que a população em geral tem acesso, tais como cinemas, clubes, lojas, centros comerciais, "shoppings", igrejas, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada.

Art. 11 A utilização de espaços de particulares dar-se-á de acordo com a autorização dos proprietários.

Parágrafo único. No caso de denúncia de proprietário que não concedeu autorização, a CE notificará o candidato que terá prazo de 48 horas para tomar as devidas providências.

Art. 12 Não será admitido nenhum tipo de propaganda eleitoral em páginas de provedores de serviços de acesso à Internet.

Parágrafo único. Os candidatos poderão manter página na Internet, como mecanismo de propaganda eleitoral.

Art. 13 É vedada a propaganda eleitoral mediante "outdoors", sujeitando-se a empresa responsável e o(s) candidato(s) à imediata retirada da propaganda irregular. Parágrafo único. Considera-se "outdoor", para efeitos destas instruções, os engenhos publicitários explorados comercialmente.

Art. 14 É irregular a propaganda que veicule a obrigatoriedade do voto em "chapa", sob pena de cassação das candidaturas individuais.

Art. 15 É vedado o transporte de eleitores, sob pena de cassação da candidatura.

Art. 16 Não será permitido o uso de camisetas, adesivos, bonês ou qualquer outro material de campanha pelos fiscais de candidatos, mesários que atuem junto às mesas receptoras de votos ou locais de votação, e aos escrutinadores no local da apuração.

Art. 17 São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as condutas elencadas no artigo 34 e incisos na Resolução n.º 22.261/06, do Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do artigo 73, "caput", incisos I a VIII, da Lei n. 9.504/97, a fim de não afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos.

Art. 18 A propaganda eleitoral na imprensa, programação normal e noticiário no rádio e na televisão, é regulamentada nos termos do artigo 14, "caput", e parágrafo terceiro, e do artigo 15, incisos I, II, III, IV, VI, parágrafo primeiro, parágrafo segundo, da Instrução n.º 22.261/06, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 19 Compete à Comissão Eleitoral processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive liminarmente, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação de candidaturas.

Art. 20 A Comissão Eleitoral agirá de ofício ou por denúncia de qualquer cidadão, do Ministério Público, dos integrantes das Mesas Receptoras nos locais de votação, e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos casos de propaganda eleitoral que implique eventual infringência às normas que regem o processo de eleição dos membros dos Conselhos Tutelares.

Art. 21 A representação relativa aos artigos 19 e 20, deverá ser instruída com prova da autoria e da materialidade.

DA VOTAÇÃO

Art. 23 O Pleito eleitoral acontecerá no dia 10 de julho de 2011, na Escola E. Leonor Mendes de Barros – Unidade II no Centro, situada na Av. João Batista Leal, nesta cidade. Parágrafo único - O horário da votação será das 08h (oito horas) até às 17h (dezesete horas), não podendo ser prorrogado. Os portões serão fechados impreterivelmente às 17h, podendo votar apenas os eleitores que estiverem na fila até esse horário.

Art. 24 Poderá votar no pleito qualquer cidadão itanhaense maior de 16 (dezesesseis) anos que esteja no pleno exercício de seus direitos políticos, para tanto, deverá apresentar no local de votação documento válido de identificação com foto, mais o título eleitoral, para fins de prova de que é eleitor no município de Itanhaem, o eleitor que tiver perdido seu título e deseja votar deverá fazer certidão fornecida pela Justiça Eleitoral local comprovando o seu domicílio eleitoral.

Art. 25 O voto é secreto e inviolável, não podendo o eleitor ser acompanhado ao local de preenchimento da cédula de votação e de depósito na urna.

Art. 26 No dia 08 de julho, os candidatos que desejarem poderão acompanhar a conferência e o lacre das urnas a serem usadas na votação que será efetuada na presença do representante do Ministério Público local, das 14h (quatorze horas) às 15h (quinze horas) na sede do CMDCA.

Art. 27 O CMDCA em conjunto com a Secretaria Mu-

nicipal de Assistência Social designará de preferência entre funcionários públicos os componentes das mesas receptoras de votos, em um número nunca inferior a 02 (dois) membros, para cada sala de votação.

Parágrafo único - Cada candidato poderá credenciar 1 (um) fiscal para atuar junto à mesa receptora de votos.

Art. 28 Cada cidadão poderá votar em até cinco candidatos a conselheiros, sendo considerado voto nulo a cédula que contiver mais de cinco escolhas, assim como a que estiver rasurada.

Art. 29 Na votação, poderá ser utilizada para preenchimento do voto apenas canetas esferográficas da cor preta a ser fornecida ao eleitor pelos membros da mesa coletora de votos.

Art. 30 Serão considerados nulos os votos que estiverem marcados com qualquer outro tipo de cor que não seja a preta.

Art. 31 Ao término da votação, os membros das mesas coloradas deverão lacrar as urnas com papel próprio fornecido pelo CMDCA e Ministério Público local, e entrega-las a comissão eleitoral que procederá com a apuração.

Art. 32 Caso algum parente dos membros do CMDCA venha a ser selecionado para participar da eleição, o conselheiro não poderá participar da eleição e apuração.

DA APURAÇÃO

Art. 33 A apuração será efetuada pelos membros do CMDCA fiscalizados pelo representante do Ministério Público local. Havendo muitos votos, os membros do CMDCA poderão convocar os membros das mesas de recepção de votos para ajudá-los na contagem por meio de delegação.

Art. 34 O início da apuração se dará às 18h (dezoito horas) do dia 10 (dez) de julho de 2011 e o término se estenderá até o cômputo da última cédula.

Art. 35 Os candidatos poderão acompanhar o processo de apuração. Entretanto, não poderão intervir no mesmo, exceto para efetuar denúncias de cômputo irregular de votos.

Parágrafo único - Cada candidato poderá credenciar 1 (um) fiscal para atuar na apuração do pleito eleitoral.

Art. 36 Os membros das mesas de apuração poderão somente utilizar-se de canetas da cor vermelha para preenchimento dos mapas de apuração.

Art. 37 Qualquer irregularidade na apuração poderá ser denunciada pelos candidatos e serão analisadas, na hora, pelos membros do CMDCA e pelo Representante do Ministério Público Local.

DOS ELEITOS

Art. 38 Terminada a apuração, os resultados serão imediatamente divulgados em lista a ser fixada na SEDE DO CMDCA, PREFEITURA MUNICIPAL, e FÓRUM LOCAL.

Art. 39 Serão eleitos os candidatos mais votados. Havendo empate na votação, o critério de desempate será o da maior idade.

Art. 40 Os 05 (cinco) candidatos mais votados (considerados eleitos) serão empossados no dia 01 de agosto de 2011 pelos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para um mandato de 03 (três) anos.

Art. 41 No caso de qualquer dos candidatos não tomar posse na data anteriormente indicada, será convocado para posse o 6º (sexto) candidato mais votado e assim sucessivamente até o preenchimento das vagas.

Art. 42 Os membros suplentes não serão empossados exceto no caso de algum dos titulares renunciar ao cargo ou ainda por seu desaparecimento, quando então será dada posse ao suplente pelo prazo que faltar par a conclusão do mandato do titular.

Art. 43 Os casos omissos na presente normativa serão resolvidos pela Comissão Eleitoral "ad referendum" do plenário do CMDCA, com base na legislação vigente.

Itanhaém, 08 de junho de 2011.

Edson Oliveira da Silva
Presidente do CMDCA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADO Nº 002/2011

Assunto: Interdição Parcial de atividade de estabelecimento Avícola, Gilvan Correia de Araújo ME, localipos nº 799/801, Cidade Anchieta, Itanhaém/SP.

A Diretora do Departamento de Vigilância à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Itanhaém, face a empresa estar em funcionamento com atividade em desacordo com Artigo 463 e 464 do Decreto Estadual 12.342/1978, constatada em vistoria através de processo administrativo nº5121/2010, sendo lavrados pela equipe de Vigilância Sanitária, Auto de Notificação nº11997 série A, Autos de Infração AIF B nº 1553 e 1548, e

Autos de Imposição de Penalidades 219 A nº 510 e 852.

Que as ações de vigilância sanitária visam à proteção à saúde da população;

Torna público e determina:

1. Interdição parcial da empresa para atividades de abate de aves até a regularização perante o Serviço de Inspeção Municipal e Departamento de Agricultura Municipal; O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis, de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

Itanhaém, 11 de maio de 2.011.

Maria Aparecida da Silva
Diretora Depto. Vigilância à Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/2011.

A Diretora do Departamento de Saúde tendo constatado que, até a presente data, a pessoa abaixo relacionada, proprietário de imóvel localizado neste Município, não foi localizado em seu domicílio tributário constante do Cadastro Imobiliário Oficial, expedite este Edital de Notificação, para identificá-las, na forma da lei, da obrigação constituída no IV Inciso, Parágrafo Único, do Artigo 358º do Decreto Estadual nº12. 342, de 27 de setembro de 1978, Lei Municipal nº3364, de 1º de novembro de 2.007, Artigo 23º da Lei Municipal nº1. 755 de 03 de julho de 1.991, estabelecendo que deverá manter o respectivo imóvel em condições higiênicas a fim de não criar condições para a proliferação do mosquito transmissor do dengue no prazo de 10 dias. OBS: considerando-se efetivada esta notificação após 05 (cinco) dias da publicação.

O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição das penalidades previstas no Artigo 568º do referido Decreto Estadual.

1-Flavio Luiz Viani S/M, responsável pelo imóvel situado a Rua Geza Hary, Nº 428, Bairro: Recanto Dos Bandeirantes, Itanhaém, Inscrição Municipal 147.002.047.0000.009088, foi autuado através do Auto de Notificação Série A, Nº 12126, por manter piscina sem limpeza e tratamento adequado, conforme constatado no processo administrativo 1085/1/2010.

2 – José Antonio Cassiano de Freitas, responsável pelo imóvel situado a Avenida: Governador Mário Covas Júnior, S/Nº, Bairro: Balneário San Marcos, Itanhaém, Inscrição Municipal nº. 071.003.001.0001.026628, foi autuado através do Auto de Notificação Série A Nº13811, por manter piscina sem limpeza e tratamento conforme constatado no processo administrativo nº. 8668/1/2010.

3 – Rogério Araújo de Sá, responsável pelo imóvel situado a Rua: Eraldo Eugenio de Oliveira Vianti, Nº382, Balneário Califórnia, Itanhaém, Inscrição Municipal nº 082.009.010.0000.008270, foi autuado através do Auto de Notificação Série A Nº12247, por manter piscina sem limpeza e tratamento constatado no processo administrativo nº. 5031/1/2010.

4 – José do Nascimento Andrade, responsável pelo imóvel situado a Rua: Colômbia, Nº2427, Balneário Itanhaém, Itanhaém, Inscrição Municipal nº 138.212.001.0002.124306, foi autuado através do Auto de Notificação Série A Nº13841, por manter piscina sem tratamento adequado conforme o processo administrativo Nº 9947/1/2010.

5-Genival Elias, responsável pelo imóvel situado na Rua: Dagmar, Nº77, Vila Loty, Itanhaém, Inscrição Municipal nº106.005.005.0000.029235, foi autuado através do Auto de Infração Serie B Nº406, por manter piscina sem limpeza e tratamento conforme constatado no processo administrativo Nº5026/1/2010

Itanhaém, 05 de Maio de 2011.
Maria Aparecida da Silva
Diretora Depto. Vigilância à Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 006/2011.

A Diretora do Departamento de Saúde tendo constatado que, até a presente data, a pessoa abaixo relacionada, proprietário de imóvel localizado neste Município, não foi localizado em seu domicílio tributário constante do Cadastro Imobiliário Oficial, expedite este Edital de Notificação, para identificá-las, na forma da lei, da obrigação constituída no IV Inciso, Parágrafo Único, do Artigo 358º do Decreto Estadual nº12. 342, de 27 de setembro de 1978, Lei Municipal nº3364, de 1º de novembro de 2.007, Artigo 23º da Lei Municipal nº1. 755 de 03 de julho de 1.991, estabelecendo que deverá manter o respectivo imóvel em condições higiênicas a fim de não criar condições para a proliferação do mosquito transmissor do dengue no prazo de 10 dias. OBS: considerando-se efetivada esta notificação após 05 (cinco) dias da publicação.

O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição das penalidades previstas no Artigo 568º do referido Decreto Estadual.

1- Julio Filippini, responsável pelo imóvel situado a Rua do Escudo, N º21 Bairro: Jardim Coronel, Itanhaém, Inscrição Municipal 041.007.023.0000.091776 foi autuado através do Auto de Notificação Série A, Nº 13.010, por manter piscina sem limpeza e tratamento adequado, conforme constatado no processo administrativo 772/1/2010.

2 – Carlo Borgiotti, responsável pelo imóvel situado à Alameda Aclimação, 768 Bairro Balneário Aclimação, Itanhaém, Inscrição Municipal 051.008.015.0000.023496, foi Autuado através do Auto de Infração AIF – B 1327, por manter piscina sem limpeza e tratamento adequado, conforme constatado no processo administrativo 3988/2009.

Itanhaém, 05 de Maio de 2011.

Maria Aparecida da Silva
Diretora Depto. Vigilância à Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 007/2011.

A Diretora do Departamento de Saúde tendo constatado que, até a presente data, a pessoa abaixo relacionada, proprietário de imóvel localizado neste Município, não foi localizado em seu domicílio tributário constante do Cadastro Imobiliário Oficial, expedite este Edital de Notificação, para identificá-las, na forma da lei, da obrigação constituída no IV Inciso, Parágrafo Único, do Artigo 358º do Decreto Estadual nº12. 342, de 27 de setembro de 1978, Lei Municipal nº3364, de 1º de novembro de 2.007, Artigo 23º da Lei Municipal nº1. 755 de 03 de julho de 1.991, estabelecendo que deverá manter o respectivo imóvel em condições higiênicas a fim de não criar condições para a proliferação do mosquito transmissor do dengue no prazo de 10 dias.

OBS: considerando-se efetivada esta notificação após 05 (cinco) dias da publicação.

O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição das penalidades previstas no Artigo 568º do referido Decreto Estadual.

1-Maria Emília Lourenço de Vasconcellos, responsável pelo imóvel situado a Rua Carlos Gomes Camargo, Nº 268, Bairro: Jardim Oásis, Itanhaém, Inscrição Municipal 026.004.003.0000.001876, foi autuado através do Auto de Notificação Série A, Nº 12144, por manter piscina sem limpeza e tratamento adequado, conforme constatado no processo administrativo 731/2010.

2 – Severino Vicente da Silva, responsável pelo imóvel situado a Rua João Antônio Nº569, Bairro: Jd. Oásis, Itanhaém, Inscrição Municipal nº. 026.010.009.0000.134173, foi autuado através do Auto de Notificação Série A Nº12.378, por manter caixa d´água sem cobertura adequada conforme constatado no processo administrativo nº. 458/1/2011.

3 – Rubens Egídio dos Santos, responsável pelo imóvel situado a Rua José Batista Duarte Nº779, Bairro: Jd. Oásis, Itanhaém, Inscrição Municipal nº. 026.014.013.0002.134283, foi autuado através do Auto de Notificação Série A Nº12.212, por manter caixa d´água sem cobertura adequada conforme constatado no processo administrativo nº. 3292 /1/2011.

4 – Waldemar Bertim, responsável pelo imóvel situado a Travessa José Eduardo Comim Nº55, Vila Suarão, Itanhaém, Inscrição Municipal nº 110.028.008.0000.003739, foi autuado através do Auto de Notificação Série A Nº14.022, por manter pratos de vasos de plantas colocados de maneira irregular servido de criadouro conforme constatado no processo administrativo nº. 4149/1/2011.

5- Vinicius Pita, responsável pelo imóvel situado a Av. Governador Mário Covas Junior, Nº 172, Bairro: Jardim Luizamar, Itanhaém, Inscrição Municipal 019.001.005.0000.013296, foi autuado através do Auto de Infração Série-B Nº 463, por manter piscina sem limpeza e tratamento adequado, conforme constatado no processo administrativo 7807/1/2010.

6- Antônio Rivas Galan, responsável pelo imóvel situado a Rua Campinas, Nº 391, Bairro: Jardim Regina, Itanhaém, Inscrição Municipal 028.059.002.0000.079785, foi autuado através do Auto de Infração Série-B Nº 464, por manter piscina sem limpeza e tratamento adequado, conforme constatado no processo administrativo 446/1/2011.

7- Sandra Navarro Malfredo, responsável pelo imóvel situado a Av. Camboriu Nº 1251, Bairro: Cibratel II, Itanhaém, Inscrição Municipal 138.172.012.0000.123368, foi autuado através do Auto de Notificação Série-A Nº 12389, por manter piscina sem limpeza e tratamento adequado, conforme constatado no processo administrativo 842/1/2011.

8 – Anésio Rodrigues de Carvalho, responsável pelo imóvel situado a Rua Desembargador José Mauro Bourreaut Ribeiro

s/nº, Lote 003, Bairro: Chácara Cibratel, Itanhaém, Inscrição Municipal nº. 090.011.003.0000.130130, foi autuado através do Auto de Notificação Serie A Nº13.712, por manter caixa d´água sem cobertura adequada e manter recipientes com acúmulo de água no imóvel que sirvam de criadouro do mosquito Aedes aegypti conforme constatado no processo administrativo nº. 9317/1/2010.

9 – Valdemar de Carmo Porjan, responsável pelo loteamento situado a Rua Bahia nº 45, Bairro: Luizamar, Itanhaém, Inscrição Municipal nº. 019.014.019.0000.013732, foi autuado através do Auto de Notificação Serie A Nº12.598, por manter recipientes com acúmulo de água no loteamento que sirvam de criadouro do mosquito Aedes aegypti conforme constatado no processo administrativo nº. 4863/1/2010.

10 – Elis Regina Santos Silva, responsável pelo imóvel situado a Rua dos Salgueiros (Curuá) Nº85, Bairro: Jd. Das Palmeiras, Itanhaém, Inscrição Municipal nº. 027.040.019.0000.139253, foi autuado através do Auto de Notificação Serie A Nº13.711, por manter caixa d´água sem vedação adequada conforme constatado no processo administrativo nº. 5214 /1/2011.

Itanhaém, 08 de junho de 2011.
Claudio de Oliveira Camargo
Diretor Depto. Vigilância à Saúde

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 2.909, DE 2 DE JUNHO DE 2011

“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), autorizado pela Lei nº 3.697, de 31 de maio de 2011, destinado ao atendimento de despesas com a aquisição de imóvel necessário à construção de unidade de saúde, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

02.10 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015.1049 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis 4490.61 - Aquisição de Imóveis R\$ 20.000,00

Art. 2º - O crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

02.10 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015.2067 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3390.30 - Material de Consumo - R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 2 de junho de 2011.

JOÃO CARLOS FORSSELL
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 4.161/2011.
Departamento Administrativo, em 2 de junho de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.911, DE 6 DE JUNHO DE 2011

“Dá nova redação ao caput do artigo 3º do Decreto nº 2.359, de 3 de fevereiro de 2006, alterado pelo Decreto nº 2.799, de 30 de abril de 2010, que regulamenta a Lei nº 3.198, de 15 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a concessão de indenização de transporte aos servidores públicos municipais”.

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - O caput do artigo 3º do Decreto nº 2.359, de 3 de fevereiro de 2006, alterado pelo Decreto nº 2.799, de 30 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A indenização de transporte corresponderá ao valor de R\$ 1,00 (um real) por quilômetro rodado e seu pagamento será efetuado no mês seguinte ao da utilização do meio próprio de locomoção, com base na quilometragem efetivamente percorrida, observado o limite máximo de 2.000 (dois mil) quilômetros indenizáveis por mês.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 6 de junho de 2011.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 6 de junho de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.912, DE 8 DE JUNHO DE 2011

“Dispõe sobre permissão de uso, à SAT - SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO SANTOS LTDA., a título precário e gratuito, da área de propriedade municipal que especifica, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere e na conformidade do disposto no artigo 97, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido à SAT - SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO SANTOS LTDA., com sede à Avenida Antonio Emmerich nº 1373, no bairro Jardim Guassú, em São Vicente-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.780.453/0002-49, o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, de área de propriedade municipal com 86,30m² (oitenta e seis metros e trinta decímetros quadrados), situada na Rua do Morro, no loteamento Praia do Sonho, para o fim específico de instalação de torre, antenas e retransmissores de TV Digital.

Art. 2º - A área referida no artigo anterior, configurada no desenho nº L-144-3978 do arquivo da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, rubricado pelo Prefeito como parte integrante deste decreto, assim se descreve: área destacada da Rua do Morro, no loteamento Praia do Sonho, que tem o início do seu perímetro no ponto 01, situada a 10,00m da divisa do lote 415 com o lote 405; desse ponto, deflete à direita e segue com azimute de 180º35'47" numa distância de 6,00m, confrontando com a própria Rua do Morro até o ponto 02; desse ponto, deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 253º13'45" numa distância de 12,95m, confrontando com a Rua do Morro até o ponto 03; desse ponto, deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 14º05'42" numa distância de 10,13m, confrontando com o lote 417 até o ponto 04; desse ponto, deflete à direita e segue com azimute de 90º29'06" numa distância de 10,00m, confrontando com o lote 405.

Art. 3º - Do Termo de Permissão de Uso, que ficará fazendo parte integrante deste Decreto, além das cláusulas usuais, deverá constar que a permissionária fica obrigada a:

I - não utilizar a área para finalidade diversa da prevista no artigo 1º, bem como não cedê-la, no todo ou em parte, a terceiros;

II - não realizar quaisquer obras ou benfeitorias na área cedida sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura;

III - não permitir que terceiros se apossam da área, bem como dar conhecimento imediato à Prefeitura de qualquer turbação de posse que se verifique;

IV - zelar pela limpeza e conservação da área, devendo providenciar, às suas expensas, qualquer obra ou serviço de manutenção que se fizer necessário;

V - responder, perante o Poder Público, por eventuais taxas, tarifas e impostos referentes à área, inclusive as decorrentes do consumo de água e energia elétrica;

VI - restituir a área imediatamente, tão logo solicitada pela Prefeitura, sem direito de retenção e independentemente de pagamento ou indenização pelas benfeitorias executadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

Art. 4º - A Prefeitura terá o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso.

Art. 5º - A Prefeitura não será responsável, inclusive perante terceiros, por quaisquer prejuízos resultantes das obras, serviços e atividades a cargo da permissionária.

Art. 6º - A Prefeitura poderá, a qualquer tempo, revogar a permissão de uso, em caso de descumprimento pela permissionária de quaisquer das obrigações estabelecidas neste Decreto ou no Termo de Permissão de Uso.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 8 de junho de 2011.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Processo nº 3.623/2011.

Departamento Administrativo, em 8 de junho de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.578.498/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO CARLOS FORSSELL, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.802.742-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.028.378-15, doravante denominado simplesmente PERMITENTE, e, de outro lado, a SAT - SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO SANTOS LTDA., com sede à Avenida Antonio Emmerich nº 1373, no bairro Jardim Guassú, em SãoVicente-SP, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Sr. ROBERTO CLEMENTE SANTINI, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 9.579.871-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.118.428-19, doravante denominada simplesmente PERMISSONÁRIA, têm entre si justo e acertado o seguinte, que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O PERMITENTE é senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, da área com 86,30m² (oitenta e seis metros e trinta decímetros quadrados), situada na Rua do Morro, no loteamento Praia do Sonho, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - Através do processo administrativo nº 3.623/2011 e do Decreto nº 2.912, de 8 de junho de 2011, o PERMITENTE outorga à PERMISSONÁRIA, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, a permissão de uso do bem público municipal devidamente identificado e caracterizado no ato de permissão de uso e na Cláusula Primeira do presente Termo, para o fim específico de instalação de torre, antenas e retransmissores de TV Digital, mediante as seguintes condições:

1. A PERMISSONÁRIA se obriga a não utilizar a área cedida para finalidade diversa da estabelecida nesta cláusula, bem como não cedê-la ou transferi-la, no todo ou em parte, a terceiros, seja a que título for.

2. A PERMISSONÁRIA se obriga a apresentar, para aprovação dos órgãos técnicos do PERMITENTE, os projetos e memoriais de instalação da torre, antenas e demais equipamentos retransmissores na área cedida, os quais deverão atender às exigências legais pertinentes.

3. A PERMISSONÁRIA se obriga a não realizar quaisquer obras ou benfeitorias na área cedida, sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.

4. A PERMISSONÁRIA se obriga a arcar com eventuais taxas, tarifas e impostos referentes à área, inclusive as decorrentes do consumo de água e energia elétrica;

5. A PERMISSONÁRIA se obriga a zelar pela guarda da área cedida, não permitindo que terceiros dela se apossam, bem como a dar conhecimento imediato ao PERMITENTE de qualquer turbação de posse que porventura venha a ocorrer.

6. A PERMISSONÁRIA se obriga a zelar pela limpeza e adequada conservação da área, devendo providenciar, às suas expensas, as obras e serviços que se fizerem necessários para sua manutenção.

7. A PERMISSONÁRIA se obriga a responder por quaisquer prejuízos causados ao Poder Público ou a terceiros, decorrentes do uso da área ou das obras e serviços que executar.

CLÁUSULA TERCEIRA - A cessão ou transferência pela PERMISSONÁRIA, a título oneroso ou gratuito, dos direitos decorrentes da presente permissão de uso, bem como a alteração da destinação da área pública cujo uso lhe é cedido, constituirão infração que motivará a revogação da presente permissão.

PARÁGRAFO ÚNICO - A permissão de uso de que trata o presente Termo poderá ainda ser revogada pelo PERMI-

TENTE, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, se o interesse público assim o exigir.

CLÁUSULA QUARTA - Ocorrendo a revogação da permissão de uso, a PERMISSONÁRIA se obriga a desocupar a área e a restituí-la ao PERMITENTE em adequadas condições de limpeza e conservação e livre e desembaraçado de pessoas e coisas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias depois de notificado por via administrativa, findo o qual processar-se-á a retomada pelos meios legais pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - As eventuais benfeitorias executadas no imóvel, autorizadas ou não, úteis, voluptuárias ou necessárias, a ele serão incorporadas, passando a integrar o patrimônio do PERMITENTE, sem que assista à PERMISSONÁRIA direito de retenção e independentemente de qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for, ficando ressalvado à PERMISSONÁRIA o direito de retirar os equipamentos e instalações consideradas removíveis a ela pertencentes.

E, por estarem assim, de perfeito acordo, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos de direito.

Itanhaém, em 8 de junho de 2011.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal de Itanhaém

PERMITENTE

SAT - SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO SANTOS LTDA.

PERMISSONÁRIA

DECRETO Nº 2.913, DE 13 DE JUNHO DE 2011

“Revoga, em todos os seus termos, o Decreto nº 1.970, de 2 de maio de 2000, que conferiu permissão de uso de bem público municipal às empresas INSTALCOM COMUNICAÇÕES LTDA., LOGSITE LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SITES S/C LTDA. e LC COMUNICAÇÕES LTDA.”.

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 1.970, de 2 de maio de 2000, que conferiu permissão de uso de bem público municipal às empresas INSTALCOM COMUNICAÇÕES LTDA., LOGSITE LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SITES S/C LTDA. e LC COMUNICAÇÕES LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 13 de junho de 2011.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 13 de junho de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

LEI Nº 3.697, DE 31 DE MAIO DE 2011

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao atendimento de despesas com a aquisição de imóvel necessário à construção de unidade de saúde, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

02.10 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015.1049 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis

4490.61 Aquisição de Imóveis R\$ 20.000,00

Art. 2º - O crédito adicional especial autorizado pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma prevista no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder

à adequação do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013, aprovado pela Lei nº 3.603, de 3 de dezembro de 2009, e da Lei nº 3.652, de 5 de agosto de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, incorporando as alterações previstas nesta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 31 de maio de 2011.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 4.161/2011.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 31 de maio de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

LEI Nº 3.698, DE 31 DE MAIO DE 2011

“Dispõe sobre a conciliação, transação e desistência nos processos de competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública”.

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos processos de competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, o Município de Itanhaém será representado por seus Procuradores Jurídicos, que poderão, nos termos desta lei, conciliar, transigir, deixar de recorrer, desistir de recursos interpostos ou concordar com a desistência do pedido.

Art. 2º - Os Procuradores Jurídicos poderão, mediante prévia autorização do Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, realizar acordos ou transações, em fase pré-processual ou processual, nas causas de valor até 10 (dez) salários mínimos.

Art. 3º - É vedada a realização de acordo no Juizado Especial da Fazenda Pública:

I - em causas de valor superior a 10 (dez) salários mínimos, salvo se houver renúncia do montante excedente;

II - em causas em que se discute penalidade aplicada a servidor. Parágrafo único - Quando a pretensão versar sobre obrigações vincendas, a conciliação ou transação somente será possível caso a soma de 12 (doze) parcelas vincendas e de eventuais parcelas vencidas não exceda o valor de 10 (dez) salários mínimos, salvo se houver renúncia do montante excedente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 31 de maio de 2011.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 10.285/2010.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 31 de maio de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

LEI Nº 3.699, DE 31 DE MAIO DE 2011

“Autoriza a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos de Convênios e respectivos aditamentos com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado:

I - a executar os Programas ligados à Secretaria de Desenvolvimento Social;

II - a receber repasses financeiros e/ou cessão de uso de bens patrimoniais e outros;

III - a abrir crédito adicional suplementar ou especial nos valores liberados pelos ajustes, até os limites previstos na Lei Orçamentária.

Art. 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo correrão à conta de dotações

próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 31 de maio de 2011.

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 4.766/2011.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 31 de maio de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 120, DE 1º DE JUNHO DE 2011
"Altera referências, denominação e requisitos para o provimento de cargos públicos constantes do Anexo 2 da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, e dá outras providências".

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Mantidas a quantidade e os requisitos para provimento, os cargos a seguir especificados, constantes do Anexo 2 – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, ficam com as respectivas referências de vencimento alteradas, na seguinte conformidade:

I - Agente Comunitário de Saúde – referência 09;
II - Auxiliar de Consultório Dentário – referência 15;
III - Agente de Trânsito – referência 16;
IV - Programador de Computador – referência 18.

Art. 2º - Os cargos de Educador I.E.C. - Informação, Educação e Comunicação, constantes do Anexo 2 – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, passam a ter seus vencimentos fixados com base na tabela de vencimentos e salários constante do Anexo 12 do mesmo diploma legal, de acordo com a jornada de trabalho a que estejam sujeitos os seus ocupantes.

Parágrafo único - Para o provimento dos cargos de Educador I.E.C. - Informação, Educação e Comunicação, exigir-se-á graduação em curso de nível superior na área da Saúde, registro no respectivo Conselho de Classe e curso de pós-graduação, em nível de especialização, em saúde pública, saúde coletiva, saúde da família, gestão em saúde ou comunicação em saúde, com duração mínima de 360

(trezentos e sessenta) horas.

Art. 3º - Os cargos de Supervisor de Agente Vetor, referência 16, constantes do Anexo 2 – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, passam a denominar-se Supervisor de Agente de Endemias.

Art. 4º - Para o provimento dos cargos de Instrutor Cultural, constantes do Anexo 2 – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, será exigido ensino médio completo e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano relacionada às atividades a serem desempenhadas.

Art. 5º - A jornada de trabalho dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo ou de empregos públicos permanentes de Assistente Social, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Psicólogo passa a ser de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 6º - O vencimento mensal do cargo de Assessor Técnico Legislativo, de livre provimento em comissão, constante do Anexo 1 da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, passa a ser equivalente ao subsídio mensal do Secretário Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 1º de junho de 2011.

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 4.553/2011.
Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 1º de junho de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Secretário de Administração

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO

Convênio S.E.C.E. nº 10/2011; Processo nº 4.965/2011; Convenientes: Município de Itanhaém e Associação Desportiva Vila Nova; Objeto: transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de programa de promoção, estímulo e incremento à prática esportiva entre crianças e adolescentes (escolinha de futebol); Valor: R\$ 10.500,00; Dotação Orçamentária: 02.08.06.27.812.0013.2061-3390.39; Vigência: até 31 de dezembro de 2011; Data de Assinatura: 1º de junho de 2011.

ATOS DECISÓRIOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Atos Decisórios de Acumulação Remunerada

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais:

RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS

	NOME	RG
1	Adiléia Ferreira Santos Tosti	21.164.066-9
2	Adriana da Silva Santos	20.056.282-4
3	Adriana de Oliveira Lucena	21.780.880
4	Adriana Fátima Moreira	13.156.643
5	Agostinha Serradas Souza	12.604.670-0
6	Alda Léa da Silva	17.178.100-4
7	Alda Moura Matos	30.975.845-2
8	Aldacir Gabriel	12.695.949
9	Aldenor Santos da Silva	34.508.082-8
10	Alessandra Vianna Conceição	20.464.103-2
11	Alexandre Antonio Matenauer	23.173.056-1
12	Aline de Souza Ricardo Carreira	27.585.945-9
13	Ana Alves da Silva Neves	13.999.115-3
14	Ana Lucia Pereira de Souza	21.780.824-4
15	Ana Luiza Nazime Sebhale Haddad	30.289.502-4
16	Ana Maria Pereira Ferreira	17.513.032-2
17	Ana Paula Kerber	14.207.004
18	Ana Paula Pires da Silva	27.586.049-8
19	André Luis Silverio Marchesini	29.729.041-1
20	Andreza Eruska Lourenço Silva	42.681.144-6
21	Angela Maria Zechi de Oliveira	19.297.348

22	Angela Rizzetto dos Santos	32.709.556-8
23	Angela Silvia Nascimento	22.315.193-2
24	Angela Zanella Fernandes Charif	35.042.777-X
25	Antonia dos Santos Silva	19.297.404-X
26	Antonio Carlos de Freitas Martins	13.885.043
27	Antônio Carlos Ferreira Leite	33.734.45-0
28	Antonio de Castro Bastos da Silva	22.923.868-3
29	Antônio dos Santos Gomes Filho	42.724.571-0
30	Antonio Marcos Aguiar	21.439.498-0
31	Ariane Stanchi	35.042.728-8
32	Barbara Margarete Miquel	13.365.610-X
33	Bárbara Miranda Policárpio	25.444.175-0
34	Belomita Hortência Ciriaco de Carvalho	41.239.452-2
35	Cacilda Rita de Oliveira Pinheiro	6.440.680
36	Camilla Veridiana da Silva Ribeiro Lobo de França	43.541.223-1
37	Carina Aparecida Belchior	30.322.694-8
38	Carla Roberta da Silva	26.852.505-5
39	Carlos Alberto Gomes Riesco	15.531.361
40	Carlos Henrique da Silva	18.402.096
41	Cátia Silva Parreira	19.297.212-1
42	Célia Aparecida Holowaty	21.940.221-8
43	Célia Cristina Leite Teixeira de Abreu	22.892.694-4
44	Chirley Aparecida da Silva Ramos	20.056.136-4
45	Christiane da Costa Fernandes	932.546
46	Cilene Souza Araújo	30.119.565-1
47	Cintia de Souza Dias	27.234.976-8
48	Claudete Coutinho do Carmo	7.512.507-9
49	Cláudia Bechir	9.457.471
50	Cláudia de Jesus Ferreira	21.431.916-7
51	Cláudia Roberta Estevam	41.817.850-1
52	Cleide Inês dos Santos Ibarzo	20.055.680-0
53	Creusa Aparecida dos Santos	16.586.043
54	Cristina Duran Mamede	12.341.043-5
55	Cynthia Felipe Noschese Magalhães Vaz	24.403.466-7
56	Daivid dos Santos Dias	29.161.101-1
57	Dalila Alves Pizzol	10.740.839
58	Daliléia Pereira Alves	40.738.171-5
59	Daniela Cristina de Carvalho	40.051.712-7
60	Daniela Mendes	22.888.547-4
61	Daniela Summo de Sá	21.514.014-X
62	Deby Conceição Chagas Pontes	26.754.790-0
63	Delziana Borges Lessa Coelho	23.031.770-4
64	Denise Aparecida da Silva Caniçais	9.916.935-6
65	Denise Cristina Oliveira da Silva	32.122.767-0
66	Denise Rossmann Dominiske	22.315.485-4
67	Diego Pinto Jabois	28.534.760
68	Divina Geocely Rizzanti	7.514.507-8
69	Edcely Leite Galvão de França Belfort	8.123.857-5
70	Edilena das Graças Silva Calippo Cavalcanti	15.708.568-5
71	Edilene Gonçalves Pereira	16.250.455
72	Edilson Araújo Elói	15.954.92-7
73	Edilza Dias de Barros	18.186.398
74	Edinéia Silva Monteiro de Araújo	22.547.875-4
75	Edna Muniz Jacob	22.837.418-2
76	Edna Rodrigues Santos	12.627.540-3
77	Eduardo de Souza Brito	12.610.095
78	Edivânia Xavier da Silva	15.952.284-5
79	Elaine Cristina Martins	30.114.595-7
80	Elenir Ferreira de Camargo Santos	23.597.262-9
81	Eliana Silva Parreira Espíndola	21.780.716-1
82	Eliane Cristina Maia	34.551.421-X
83	Eliane Maria Ribeiro Costa	16.250.477-9
84	Eliane Menezes Santos	20.056.243-5
85	Eliete de Melo e Silva Rodrigues Guino	18.402.414-6
86	Elivaldo Aguiar de Melo	18.150.310
87	Elza Maria da Silva Torquato	11.024.684
88	Emília Gil Gomes	29.965.732-2
89	Érika Bajgar Rivera Duarte	18.272.955-4
90	Erika da Silva Matos Lima	18.272.814-6
91	Érika Patrícia Vecci	22.837.515-0
92	Esdra da Silva Matos	18.272.813-4
93	Esmeralda Braz de Oliveira	9.457.422
94	Fabiana de Lima Marques	29.160.903-X
95	Fábio Ribeiro	27.162.808-X
96	Fátima Braga	14.093.000
97	Flávia Helena Cachello	14.954.678
98	Franciane Julie Schreiner	24.400.376-2
99	Gabriela Bueno Fonseca	27.004.929-0
100	Geane Lopez Piornos Boré	11.658.798-2
101	Geilza Gonçalves Rosa	18.062.857-4
102	Getulio Silva Paiva Junior	19.379.047-6
103	Gioconda Fagá de Saraiva	13.485.785-9
104	Gisela Maria Ferreira Correia	37.169.060-2
105	Gisele de Oliveira Giusti	22.214.562-6
106	Graciany Diniz Lopes	21.431.185-0
107	Heitor Ademar Albanaz	12.183.822
108	Heleny de Freitas Santos	13.661.771-2

109	Heloiisa Pontes Cardoso	15.532.355-6
110	Hodney Santos Moura	28.485.237-5
111	Ilza Rodrigues Reis	20.066.603-4
112	Ingrid Taibo Riechelmann	22.546.269-2
113	Isabel Cristina Conceição Marques Massarenti	18.062.438-6
114	Isabel dos Santos Savoia	14.945.524
115	Isael Santiago	20.588.241
116	Ivan Ricardo Tinton	17.894.208
117	Ivanilda da Silveira Campos	14.749.994
118	Ivany dos Santos Cabral Pereira	13.885.244-3
119	Izabel Cristina Conceição Marques Massarenti	18.562.438-6
120	Janaina Aparecida Novais de Souza Santos	21.252.343-0
121	Janaina Viana Ribeiro dos Santos	22.837.823-0
122	Janete Camargo Ribeiro	25.637.135-0
123	Jaquelina da Costa Massasrotto	29.090.063-5
124	Jaqueline Pereira dos Santos	41.863.035-5
125	Joana D'Arc Santos Lopes	40.197.916
126	Joelma de Cássia Santos Lopes	36.990.604-4
127	José Roberto Romero de Andrade	15.540.789
128	Josefa de Souza Silva	23.831.902-7
129	Juliana dos Santos Silva Messias	45.117.331-4
130	Juliano Maycon Teixeira	46.865.070-2
131	Jurema do Carmo Silva	16.588.022-3
132	Karem Vidal	16.700.534
133	Karina Damasceno Giglio Rocha Batista	41.064.199-6
134	Kariny Tieme Nakamura Ramirez	23.584.357-X
135	Karla da Silva	19.478.520-8
136	Kathya Edilene Vidal do Couto	17.135.315
137	Kátia Borges Lessa Guimarães	14.320.828-7
138	Kátia Cilene de Oliveira	18.327.669
139	Larissa Rezek Barbosa	24.400.351-8
140	Leandro Vinicius da Silveira	24.712.991
141	Levi Lisboa dos Santos	33.433.005-1
142	Lilian Marilaine Pantarotte	17.332.092-2
143	Liliana Francisca da Conceição Lorenzo Mosteiro	29.009.050-7
144	Lourdes Nascimento Serra Silva	9.672.281-2
145	Luana Bortolotti	28.794.998-9
146	Luciana Dias Arantes	23.833.012-6
147	Luciana Lima de Oliveira	28.039.308-8
148	Lucimara do Nascimento Carvalho Coimbra	23.831.842-4
149	Lucinéia Domingos do Rozário	32.807.931-5
150	Lucinete Lima de Souza	32.174.960-1
151	Ludicéa Maria Duran França	20.977.870-2
152	Luiz Alberto Salvadori	4.488.185-X
153	Luís Antonio da Cruz Simões	11.557.853-5
154	Luiz André Tavares de Souza	38.304.412
155	Magali Maria Zach	25.187.258-0
156	Magdália Moraes Lestuchi	22.773.953
157	Maiza Andréa Barros Pedrosa Rigotto	25.274.404-4
158	Marcela Gomes Ruiz	34.152.564-9
159	Marcele Jardim Silva	34.449.945-5
160	Márcia Aparecida de Carvalho	16.316.474-5
161	Marcia Covalli Castilho	14.422.637-6
162	Márcia Helena Paccagnella de Picoli	7.599.403-3
163	Marcio Marinho Moreira Filho	24.682.736-1
164	Marcos Sergio Vilas Boas	14.488.482-3
165	Maria Aparecida dos Santos	16.250.518-8
166	Maria Cecília Rosas	5.616.990
167	Maria Célia Apelian Pessôa	3.981.863-9
168	Maria Bernadete Fadel Garcia Pinto	4.84.925-8
169	Maria Cristina Pita Gomes Ferreira	17.473.488-8
170	Maria da Conceição Isaías	16.246.253-0
171	Maria da Conceição Pompeu	4.785.017-6
172	Maria da Graça Bonafé	5.211.916-6
173	Maria das Dores Silva	21.252.417-3
174	Maria de Fátima Augusto Ferreira	21.780.716-1
175	Maria Fátima de Brito	16.296.779
176	Maria Fernanda Forte Rebelo	8.702.598
177	Maria Isabel de Oliveira Santos	22.917.976-9
178	Maria Isabel Maestro Barbeiro	9.012.172-7
179	Maria Isabel Sartório Santos	9.074.037
180	Maria Ivan dos Santos	14.207.876-1
181	Maria Jandira de Castro Maropo Pereira dos Anjos	12.462.618-X
182	Maria José Dourado	12.843.285
183	Maria Madalena de Azevedo Lara	17.264.347
184	Maria Nazídia Batista da Silva	21.252.263-2
185	Maria Vanessa Muniz Cestari	33.928.871-1
186	Marisa Gomes S. Scaramucci	18.272.640-X
187	Marivalda França Guimarães	30.436.606-7
188	Marlene Carraro Mucsi	15.742.965-9
189	Marta das Graças Fonseca	4.439.985
190	Mérin dos Santos Moreira Barros	33.927.602-2
191	Milena Pedro de Moraes	30.526.966-5
192	Moacir de Almeida	19.758.789-6
193	Mônica Fernandes Souza Silva	22.969.621-1
194	Nadeje de Melo Nascimento	30.488.961-1
195	Natália Carolina Antonio	43.279.489-X

196	Nicéa Silva Nascimento	3.948.783-0
197	Noeli Ostapiuk Demuth	9.892.537-4
198	Noêmia Barbosa Monteiro Saad Tannuz	8.791.481-5
199	Noêmia Santana Ferreira	12.866.516
200	Odete Aparecida dos Reis	17.513.143-0
201	Patrícia Ambrósio Vecci	27.843.801-5
202	Patrícia Aparecida Mendes Afonso	23.831.537-X
203	Patrícia Bertelli	27.968.676-6
204	Patrícia da Silva Pimentel	22.314.454
205	Patrícia Megliato da Silva Ribeiro	27.214.725-4
206	Patrícia Pinheiro Cavalcanti	40.510.218-5
207	Paula Enedina Aureliano	27.235.891-5
208	Priscila Cristi Diogo	22.989.375-2
209	Priscila de Souza Batista	28.445.579-9
210	Priscila Gonçalves de Souza Pinheiro	54.093.043-X
211	Priscila Tatiane Félix Balbino	40.642.765-3
212	Raquel de Leócio e Silva Alves de Oliveira	13.944.361-7
213	Raquel Fagundes Borelli	30.457.783-2
214	Raquel Santos Zandonadi	32.752.039-5
215	Regiane Mara Tassinari	18.141.461-2
216	Regina Tavares Zechmeister	23.737.879-6
217	Renata Galdino Alves de Siqueira	27.214.954-8
218	Renata Galvão Penna	27.991.847-1
219	Renata Luz Leite de Oliveira	18.062.440-4
220	Renata Sanches	27.992.049-9
221	Renato Tosto Guedes	28.533.098-6
222	Rita de Cássia Brandão Gouvêa	12.122.212-3
223	Rita de Cássia Dornelas Balduin	42.141.006-1
224	Roberta Galvão Penna	30.181.117-9
225	Roberto Carlos Ribeiro	M-5166376
226	Robson Casarini	18.206.541
227	Roselena Aparecida dos Passos	18.647.125-7
228	Roselene Belarmino Dias	22.315.320-5
229	Roselene Pires Corbetta Barretos	22.117.686-X
230	Roseli Aparecida Vitorino	20.326.294-3
231	Roseli da Motta Oliveira	21.780.967-4
232	Roseli Pires Marietto	15.952.309-6
233	Rosemary Berlarmino Dias	21.780.772-0
234	Rosemary da Câmara Leal Nakagaki	18.063.076
235	Rosemeire Tré Leite Guimarães dos Santos	16.234.762-5
236	Rosilvanha Rodrigues da Silva	22.117.791-7
237	Samanta Kartanas Torres	26.485.057-9
238	Sandra Regina de Camargo	24.166.471-8
239	Sandra Regina de Sousa Mendes	18.992.016-6
240	Sandra Regina Veloso	9.178.415
241	Santinho Antônio Guimarães Neto	33.671.257-1
242	Sarah Carolina Jardim	41.276.921-9
243	Sidineide Pereira de Matos	21.720.331-0
244	Silva Aparecida Macedo Silva	20.237.243-1
245	Silvana Lucas Teixeira	28.081.337-5
246	Silvane Ferreira de Souza	21.781.255
247	Sílvia Helena Ribeiro de Souza	16.956.632-8
248	Silvia Valéria Cerato	19.181.876
249	Simone Moura Consêncio	19.298.393-3
250	Simone Siqueira de Souza	18.502.916
251	Sonia da Silva Rodrigues	21.160.621-2
252	Soraia Fantini Rando	29.197.692-X
253	Soraya Cristina Campos Franci	40.426.866-3
254	Suely Decarli	8.473.220-9
255	Sylene Sciencio	17.683.102-2
256	Tais Crevellaro	11.370.174
257	Tamara Priscila Pitcella	29.231.174-6
258	Tania Maria de Souza	16.586.046
259	Tânia Regina Claudino Fonseca de Almeida	15.958.945
260	Tania Regina da Silva	24.956.994-2
261	Tatiana Alves	30.848.491-5
262	Valdenice Silva França	15.291.685-4
263	Valdirene Fernandes dos Santos	32.564.324-6
264	Valéria Dominisk Félix	16.418.042-4
265	Vanessa Leite de Oliveira	45.233.629-6
266	Vanusa Oliveira da Silva Souza	17.903.688-9
267	Vera Cristina Gianasi Severino Hernandes	13.550.499-5
268	Vera Cristina Gianasi Severino Hernandes	13.550.499-5
269	Vera Lúcia Irene Xavier Lúcio	18.646.908-1
270	Vera Lúcia Rebouças Silvestre	16.472.824-7
271	Viviane Silva de Paula	28.039.191-2
272	Viviani Valero Michelão	15.539.381
273	Waniluci Lopes Ribeiro Adinolfi	17.497.429
274	Wilma Lucia Sagrado da Hora	14.122.591-9
275	Wilson Dias da Silva	25.258.386-3
276	Yara Márcia Carriel Ribeiro Pinto	15.952.446-5
277	Zenilde de Jesus Ferreira	17.131.972-2

Itanhaém, 2 de junho de 2011

José Bonifácio de Freitas Neto

Maria Célia Apelian Pessôa

Nicéa Silva Nascimento

PROCESSO SELETIVO - PROFESSOR SUBSTITUTO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2011**

Atribuição

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 04/2011, na função de Professor Substituto, a comparecerem dia 08/06/2011 (quarta-feira) para atribuição, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes/aulas	Candidatos
Professor Substituto	17 vagas	candidatos aprovados a partir do número 1

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas

Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia), além dos documentos relacionados

abaixo para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Itanhaém, em 6 de junho de 2011.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF
Diretora do Departamento de Ensino

GABARITO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, torna público o Gabarito da Prova Objetiva do Processo Seletivo nos termos do Edital nº. 04/2011 para a função de Professor Substituto.

Professor Substituto

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	C	B	A	D	A	D	B	B	D	D	C	C	D	A	A	B	A

Itanhaém, 30 de maio de 2011.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF - Diretora do Departamento de Ensino

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, após análise dos recursos interpostos, torna público a Classificação Final, para o cargo de Professor Substituto, nos termos do Edital n.º 04/2011.

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	N.º DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS	PONTOS TÍTULOS + TEMPO DE SERVIÇO	NOTAS DA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL
1	ANGELA MARIA ROMAN	2/12/1961	-	10,000	7,500	17,500
2	VALDENICE AUGUSTA DA S. SANTOS	3/4/1973	-	9,000	7,500	16,500
3	VANESSA CRISTINA NOGUEIRA BRITTO	9/25/1978	3	7,546	8,500	16,046
4	JERÔNIMO GOUVEIA ALVES	7/20/1961	-	9,000	7,000	16,000
5	MARIA CRISTINA CANDIDO	8/18/1961	-	7,776	8,000	15,776
6	SIRLEI PAULINO RIBEIRO	3/8/1964	-	9,000	6,500	15,500
7	MARIA ZENILDA DE GOES SALES	6/30/1965	2	9,000	6,500	15,500
8	CRISTINA VERARDE DA SILVA	7/7/1970	1	7,760	7,500	15,260
9	JUDITE DE ALMEIDA RAMOS	6/17/1956	-	9,000	6,000	15,000
10	SORAIA REGINA T. NASCIMENTO	5/4/1976	1	7,738	6,500	14,238
11	ANTONIA MARIA CARNAVAL	2/26/1951	-	8,688	5,500	14,188
12	ANELITA SENNA DA SILVA	7/22/1947	-	5,658	8,500	14,158
13	NÍVIA ALESSANDRA GUIDOLINI	2/28/1966	1	8,000	6,000	14,000
14	SELMA NOBRE DA SILVA	12/8/1970	-	6,372	7,000	13,372
15	TEREZINHA BECARI RIBEIRO	3/12/1972	2	7,012	6,000	13,012
16	MAGDA REGINA GOMES LUCENA	3/13/1966	-	5,672	7,000	12,672
17	MARILU APARECIDA SIMÃO MARTIN	3/24/1957	-	9,000	3,500	12,500
18	FULVIA NUNES LIMA	6/19/1980	2	5,970	6,500	12,470
19	HILDA SANTOS COSTA	3/8/1973	-	3,430	9,000	12,430
20	ALEXANDRA TEIXEIRA GOMES	9/10/1973	2	5,306	7,000	12,306
21	ELIENE DOS SANTOS MINEIRO	1/14/1972	3	4,404	7,500	11,904
22	MARIA HELENA DE CAMPOS ROCHA	1/31/1948	-	4,894	7,000	11,894

23	ELIZA CLEOFE FRAGA DE ALMEIDA	9/13/1952	-	5,806	6,000	11,806
24	MISLENE DOMINGUES DINIZ	7/27/1978	2	3,648	8,000	11,648
25	CAMILA VIDAL TOTI	10/14/1981	3	4,430	7,000	11,430
26	KELLY DE SOUZA	2/14/1972	2	5,714	5,000	10,714
27	CAROLINE DORNELAS BALDUIN	7/25/1983	1	1,000	9,500	10,500
28	MARGARIDA ALDA GABRIEL	1/29/1972	1	4,818	5,500	10,318
29	ELISABETE NOVAIS MARIN	9/11/1980	-	1,300	9,000	10,300
30	ANNA CAROLINA CARDOSO TECEDOR	9/21/1978	1	1,730	8,500	10,230
31	FLÁVIA MARIA PALADINO SANCHEZ	7/12/1964	2	3,662	6,500	10,162
32	MARCELO RAMOS DOS S. JÚNIOR	3/1/1988	-	2,546	7,500	10,046
33	RAUL VICENTE M. PEREIRA DOS REIS	7/1/1986	-	1,000	9,000	10,000
34	GEISA ARAGÃO SILVA	6/13/1980	1	2,228	7,500	9,728
35	CLAYTON DIAS LARA	9/17/1982	-	1,686	8,000	9,686
36	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	1/9/1979	1	1,666	8,000	9,666
37	SILVANA APARECIDA PEREIRA	4/4/1964	1	1,000	8,500	9,500
38	LUCIANA RAINHO ELIAS ATAIDE	9/16/1974	1	2,492	7,000	9,492
39	LEA MARIA SANTANA BARROS	1/9/1959	-	1,982	7,500	9,482
40	JANE HENSEL RODRIGUES	2/6/1958	-	4,884	4,500	9,384
41	ELIANE DE ANDRADE	6/22/1965	-	3,380	6,000	9,380
42	GERSON DA SILVA MARTINS	3/20/1987	-	1,280	8,000	9,280
43	JOEL RODRIGUES ROMUALDO	9/20/1983	2	1,246	8,000	9,246
44	MANOEL ROGÉRIO DOS SANTOS	5/14/1986	-	1,726	7,500	9,226
45	HILDA SILVA DE ALMEIDA	11/4/1967	1	1,562	7,500	9,062
46	LUZINETE DOS SANTOS SILVA	12/10/1972	2	2,010	7,000	9,010
47	ANA PAULA SANTOS DO NASCIMENTO	12/23/1984	-	1,502	7,500	9,002
48	MARGARETH PASSERO P. ARNONI	10/20/1963	-	0,000	9,000	9,000
49	LETÍCIA HUERTAS MORALES	1/14/1976	2	0,000	9,000	9,000
50	PATRICIA MARTINS VANDERLEI LIMA	10/18/1980	-	1,000	8,000	9,000
51	ALINE PONTES DE SOUZA ALCOBAÇA	12/4/1987	-	0,000	9,000	9,000
52	KATIA REGINA TEIXEIRA	11/18/1975	4	0,592	8,000	8,592
53	ELISANGELA FELIX TEIXEIRA	1/6/1976	2	2,008	6,500	8,508
54	GERALDA MARIA DE QUADROS	2/20/1958	-	2,000	6,500	8,500
55	VIVIANE IRENE DOS SANTOS RAMOS	4/29/1977	-	1,000	7,500	8,500
56	GLAUCIA CIRINO SILVA	7/18/1980	-	1,000	7,500	8,500
57	PATRICIA XAVIER CUNHA RAMALHO	4/7/1981	2	1,000	7,500	8,500
58	LARISSA GOMES COSTA	6/17/1985	-	1,000	7,500	8,500
59	LARISSA DE LARA OLIVEIRA	8/22/1985	1	0,000	8,500	8,500
60	GISELE DE SOUZA	10/25/1982	-	2,498	6,000	8,498
61	FÁTIMA APARECIDA MARQUES	4/23/1959	2	1,440	7,000	8,440
62	ANDREIA APARECIDA DO NASCIMENTO	10/20/1976	1	2,354	6,000	8,354
63	SILVANA B. DA COSTA VITTORETTI	9/20/1971	1	3,258	5,000	8,258
64	LUCINEY DOMINGOS DO ROSÁRIO	2/21/1976	2	0,536	7,500	8,036
65	FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA	10/19/1973	2	0,000	8,000	8,000
66	ELIANA DOS SANTOS	9/12/1975	3	0,000	8,000	8,000
67	RICARDO GOMES	10/9/1979	-	1,000	7,000	8,000
68	TATIANA PASSOS HURTADO SIERRA	1/15/1982	1	0,000	8,000	8,000
69	RITA DE CASSIA SABINO RIBEIRO	4/19/1984	-	0,000	8,000	8,000
70	BRUNA DA SILVA RIBEIRO	10/18/1986	-	1,000	7,000	8,000
71	LUZIA APARECIDA GARCIA DA SILVA	6/9/1955	-	2,842	5,000	7,842
72	SONIA MARIA DE SOUZA L. RIBEIRO	3/14/1948	-	4,258	3,500	7,758
73	MONICA CRISTINA DA SILVA	4/11/1972	2	0,226	7,500	7,726
74	ALESSANDRA TOZETTO B. ROMUALDO	10/17/1980	3	1,220	6,500	7,720
75	LILIAN ANDRADE DE SOUZA	12/13/1967	1	1,580	6,000	7,580
76	ANDREIA PEDROSO RAMIRES	6/25/1984	-	2,568	5,000	7,568
77	FILOMENA DE ALMEIDA QUEIROZ	6/4/1954	-	1,000	6,500	7,500
78	MARIA APARECIDA DE O. DA CRUZ	10/24/1955	-	1,000	6,500	7,500
79	LAILA KASSAK DE OLIVEIRA	8/26/1958	-	2,000	5,500	7,500
80	MARIA ISABEL LORENA DE SOUZA	3/31/1962	2	0,000	7,500	7,500

81	ROSANA SANTOS FRATARCANGELI	2/20/1966	1	0,000	7,500	7,500
82	SUELI MARIA DOS SANTOS	1/1/1974	1	0,000	7,500	7,500
83	ELISANGELA FERREIRA NERI	11/8/1976	2	1,000	6,500	7,500
84	EDUARDO DA SILVA MARTINS	1/26/1980	-	0,000	7,500	7,500
85	MARGARETE DAS NEVES S. MARIANO	4/2/1983	2	0,000	7,500	7,500
86	MARY ELLEN SALES DOS SANTOS	10/10/1983	2	1,000	6,500	7,500
87	JANAINA GONÇALVES DE SOUZA	8/31/1986	2	0,000	7,500	7,500
88	ELISA PENICHE SANTOS	2/22/1980	3	0,436	7,000	7,436
89	MARIA DE LOURDES S. CAVALCANTE	12/22/1954	-	1,910	5,500	7,410
90	ELIANA DESCROVE BASTOS	6/21/1985	-	1,700	5,500	7,200
91	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	10/13/1963	-	0,000	7,000	7,000
92	SOLANGE ORLANDI	11/28/1965	1	0,000	7,000	7,000
93	ANDREA ESCOBAR MOURA MULLER	1/22/1972	1	0,000	7,000	7,000
94	MAGALI APARECIDA MARCO SALES	10/1/1973	2	0,000	7,000	7,000
95	SIMONE CRISTINA DE MELO	3/16/1974	1	0,000	7,000	7,000
96	RENATA PEREIRA DOS SANTOS	8/12/1981	1	0,000	7,000	7,000
97	DENISE DE MORAES BOLOGNA	3/23/1986	1	1,000	6,000	7,000
98	VANESSA NASCIMENTO DA SILVA	5/19/1987	3	0,000	7,000	7,000
99	MARILI MARTINS RODRIGUES	9/5/1948	-	0,194	6,500	6,694
100	DENISE VALENTE LOPES MARTINS	8/27/1966	1	0,000	6,500	6,500
101	MAURICELMA O. DO NASCIMENTO	10/4/1970	2	0,000	6,500	6,500
102	ELIZETE LOPES ARAUJO PUPO	7/15/1973	1	0,000	6,500	6,500
103	NEILDA FERREIRA DE JESUS LIMA	10/13/1973	3	0,000	6,500	6,500
104	ADRIANA CÍCERA XISTO PAPA	11/16/1973	2	0,000	6,500	6,500
105	LUCIANA A. DE OLIVEIRA LECHNER	5/23/1975	2	0,000	6,500	6,500
106	ALESSANDRO ALBERTO C. DOMINGUES	4/18/1977	1	0,000	6,500	6,500
107	FERNANDA FELIX ALMEIDA	7/19/1977	3	0,000	6,500	6,500
108	ANA RITA DA ROCHA FRANCO	12/23/1978	-	0,000	6,500	6,500
109	LUCIANA ROSA PEREIRA	4/4/1980	1	0,000	6,500	6,500
110	REGIANE DE SOUZA FERREIRA	10/29/1981	1	0,000	6,500	6,500
111	TASCIANA DE SOUZA LIMA RIBEIRO	9/26/1985	-	0,000	6,500	6,500
112	MICHELE BARRETO S. DE O. BARGAS	6/4/1986	1	0,000	6,500	6,500
113	LUCIANA NEVES DA SILVA	11/3/1986	-	0,000	6,500	6,500
114	LETICIA DE JESUS SANTOS	5/13/1988	-	0,000	6,500	6,500
115	FRANCISCA TAVARES DE OLIVEIRA	9/4/1957	-	1,330	5,000	6,330
116	PATRICIA TERRA TARCHA	8/28/1982	1	0,306	6,000	6,306
117	LUCYLIA APARECIDA O. A. SANTOS	12/15/1984	-	0,222	6,000	6,222
118	IARA MARQUES DE O. S. SANTOS	10/28/1964	1	0,618	5,500	6,118
119	TERESINHA PEREIRA WEGNER	10/31/1953	-	1,000	5,000	6,000
120	SELMA BARRIENTO DE SOUZA	8/6/1965	-	0,000	6,000	6,000
121	SEMIRAMIS ALGABA VAL RANGEL	11/17/1970	1	0,000	6,000	6,000
122	ROSA IRIS SOUZA MATHEUS	10/6/1974	2	0,000	6,000	6,000
123	IAMARA PAULA BRAGA DA COSTA	6/12/1975	2	0,000	6,000	6,000
124	LETÍCIA VALÉRIA LEÃO DE JESUS	6/15/1975	1	0,000	6,000	6,000
125	MARILÚCIA FERREIRA BATISTA	9/8/1975	1	0,000	6,000	6,000
126	FERNANDA RENATA DOS REIS SILVA	1/24/1976	1	0,000	6,000	6,000
127	KEILA MARTINS PEREIRA	8/8/1976	3	0,000	6,000	6,000
128	ESTEFANIA DIAS DA ANUNCIAÇÃO	8/9/1976	1	0,000	6,000	6,000
129	ELOISA FERREIRA DE C. MIRANDA	2/8/1977	1	0,000	6,000	6,000
130	PATRICIA DOMINGOS DA CUNHA	5/6/1978	-	0,000	6,000	6,000
131	DANIELA DE ARAÚJO GONÇALVES	8/7/1978	3	0,000	6,000	6,000
132	NAYARA SANTOS	8/12/1982	3	0,000	6,000	6,000
133	ROSANA MACHADO JACINTO	12/17/1984	3	0,000	6,000	6,000
134	CAMILA LOPES	5/5/1986	-	0,000	6,000	6,000
135	TANIA BARROSO CORONA MEDEIROS	3/27/1961	1	0,000	5,500	5,500
136	DEUSTIDI MARIA DA SILVA	6/1/1961	2	1,000	4,500	5,500
137	MARIA MIRALINDA DA SILVA OLIVEIRA	6/18/1963	-	0,000	5,500	5,500
138	VALDENIZE LIANDRO LEONOR	2/6/1971	5	0,000	5,500	5,500

139	GLÁUCYA DA SILVA ANDERSON	3/31/1977	-	0,000	5,500	5,500
140	ANDREZZA DE JESUS RIBEIRO	6/13/1977	2	0,000	5,500	5,500
141	THAIS CRISTINE M. DOS SANTOS NOBREGA	9/16/1979	3	0,000	5,500	5,500
142	JUCILENE DOS SANTOS	1/6/1985	-	0,000	5,500	5,500
143	MARIA LOURDES DOS SANTOS	10/24/1962	1	0,000	5,000	5,000
144	MARIA DAS GRAÇAS PAULA DA SILVA	1/20/1963	1	0,000	5,000	5,000
145	CLEIDE ALVES RANGEL	6/3/1973	-	0,000	5,000	5,000
146	FLAVIA DA SILVA RAMOS	11/11/1975	2	0,000	5,000	5,000
147	FABIANA PAULA DOS SANTOS	6/13/1985	-	0,000	5,000	5,000
148	PRISCILA DE MATOS SILVA	12/6/1985	1	0,000	5,000	5,000
149	MISLAINE SILVA SANTOS	2/8/1986	1	0,000	5,000	5,000
150	DARCILENE GOMES DE F. SANTOS	2/20/1968	1	0,000	4,500	4,500
151	VIVIAN CARLA DE JESUS	5/25/1984	1	0,000	4,500	4,500
152	RUTH REIS SOUZA	7/20/1955	-	0,000	4,000	4,000
153	KARINE DA SILVA SANTOS	6/16/1985	3	0,000	4,000	4,000
154	MARINUZA TEIXEIRA DA SILVA	3/22/1963	-	0,258	3,500	3,758
155	PRISCILA DA SILVA ALMEIDA	6/23/1986	-	0,000	3,000	3,000
156	ADRIANA APARECIDA DO PRADO	5/29/1985	-	0,000	2,500	2,500

Itanhaém, 03 de junho de 2011.

Luci Cristina Zanella B. F. Charif - Diretora do Departamento de Ensino

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna público a relação dos Candidatos Ausentes na Prova Objetiva, em Ordem Alfabética, para o cargo de Professor Substituto, nos termos do Edital n.º 04/2011.

N.º DE ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO
1	ANA PAULA GONÇALVES SIQUEIRA COSTA	12/8/1969	PROFESSOR SUBSTITUTO
2	ANGÉLICA SIMONE MATOS DOS SANTOS	2/27/1979	PROFESSOR SUBSTITUTO
3	CAMILA APARECIDA VIANA BILCHE	10/12/1986	PROFESSOR SUBSTITUTO
4	CRISTIANE DE SOUZA RODRIGUES	10/17/1974	PROFESSOR SUBSTITUTO
5	CRISTIANE GONÇALVES MUNIZ PINTO	3/27/1975	PROFESSOR SUBSTITUTO
6	ELISANGELA MARQUES DA COSTA	2/26/1979	PROFESSOR SUBSTITUTO
7	FABIANA COSTA RAMOS MEROLLA	8/10/1978	PROFESSOR SUBSTITUTO
8	FERNANDA TETÉO DE MATOS	10/2/1977	PROFESSOR SUBSTITUTO
9	ITALA SANTANA DE OLIVEIRA	9/2/1986	PROFESSOR SUBSTITUTO
10	JOÃO CESAR HENRIQUE R. MONTEIRO	8/7/1965	PROFESSOR SUBSTITUTO
11	KARINA GALVÃO DOS SANTOS CESAR	3/29/1982	PROFESSOR SUBSTITUTO
12	LUCIANA MARILI RIBEIRO RODRIGUES	11/24/1977	PROFESSOR SUBSTITUTO
13	MARILENE DE AGUIAR SIMÕES	10/15/1965	PROFESSOR SUBSTITUTO
14	NEUZILENA DE JESUS	7/22/1970	PROFESSOR SUBSTITUTO
15	PATRICIA MARLEY DA SILVA	11/15/1982	PROFESSOR SUBSTITUTO
16	SILVANA DE FÁTIMA PENGUE	8/4/1981	PROFESSOR SUBSTITUTO
17	SINEIA DA CONCEIÇÃO SARMENTO	10/7/1973	PROFESSOR SUBSTITUTO
18	TARCISIO OLIVEIRA DE CASTRO	6/25/1984	PROFESSOR SUBSTITUTO
19	TATIANA DA SILVA	7/19/1980	PROFESSOR SUBSTITUTO
20	THAIS GOMES PIRES DA SILVA	5/29/1987	PROFESSOR SUBSTITUTO
21	VANDA MOTA	2/7/1966	PROFESSOR SUBSTITUTO

Itanhaém, 01 de junho de 2011.

Luci Cristina Zanella B. F. Charif - Diretora do Departamento de Ensino

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, após divulgação das notas obtidas pelos candidatos, torna público o Resultado dos recursos impetrados nos termos do Edital n.º 04/2011.

Nº. Ordem	Nome	Data de Nascimento	Recurso
01	Eliza Cleofe Fraga de Almeida	13/09/1952	Deferido
02	Eliza Cleofe Fraga de Almeida	13/09/1952	Indeferido
03	Laila Kassak de Oliveira	26/08/1958	Deferido

Itanhaém, 03 de junho de 2011.

Luci Cristina Zanella B. F. Charif - Diretora do Departamento de Ensino

CHAMADA PÚBLICA - BANCO DE ALIMENTOS

Chamada Pública n.º 002 /2011 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Convênio nº 052 /2010-SESAN

A Prefeitura Municipal de Itanhaém pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Washington Luiz Nº 75 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.578.498/0001-75, representado neste ato pelo Prefeito, João Carlos Forssell, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.19 da Lei 10.696/2003, e no Termo de Convênio nº 052/2010 - SESAN, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de Junho /2011 à Junho de 2012.

1. Objeto - O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

1. Frutas **2. Verduras** **3. Legumes** **4. Peixes** **5. Ovos**
6. Diversos **7. Grãos** **8. Cereal**

2. Agricultores Familiares Elegíveis

2.1 Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais, grupos formais e informais de agricultores familiares enquadrados no PRONAF.

2.2 Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados no Anexo IV deste edital.

3. Prazo para Apresentação de Propostas

Os agricultores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 18/06/2011, às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes/ Banco de Alimentos de Itanhaém, com sede à Av. Harry Forssell 1505 Jd. Sabaúna.

4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos

4.1. Agricultor Individual - Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;

c) Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I deste Edital.

4.2. Grupo Formal e Informal – associações e cooperativas formalizadas ou não formalizadas

Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os agricultores familiares;
 b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP de cada Agricultor Familiar participante;
 c) Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupo Formal ou Informal, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

5. Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares

5.1 Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, e suas organizações, aptos a fornecerem produtos ao PAA:

Item	Critério	Indicador	Elementos de Pontuação	
			Situação	Pontos
1	Continuidade ⁽¹⁾	1.a) Agricultor familiar que participou ou participa do PAA do PAA Municipal em convênios encerrados em 2009/2010 ou que encerrarão até 2012	Agricultor Individual	10
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	10
2	Grupos Especiais ⁽²⁾	2.a) Agricultor familiar pertence a Grupo Especial	Agricultor Individual	9
3	Cooperação	3.a) Agricultores familiares organizados em Grupos Formais ou Informais	Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	9
			Associação ou Cooperativa formalizada ou não formalizada	8
4	Grupo “B” do PRONAF ou inserido no CadÚnico	4.a) Agricultores familiares pertencentes ao grupo “B” do PRONAF ou inseridos no CadÚnico	Agricultor individual	7
5	Gênero	5.a) Mulheres trabalhadoras rurais pronafianas	Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	7
			Agricultora individual	6
6	Agricultores familiares	6.a) Agricultores familiares não inseridos em nenhum dos critérios acima	Grupo formal ou informal com a participação de mulheres trabalhadoras rurais pronafianas	6
			Agricultor familiar individual ou pertencente a grupo formal ou informal	1

⁽¹⁾ Entende-se por continuidade o atendimento aos agricultores familiares Pronafianos que participam os já participaram do PAA Municipal em convênios encerrados no ano de 2009 ou em convênios vigentes que serão encerrados em 2010.

⁽²⁾ Entende-se como Grupo Especial os agricultores familiares pronafianos definidos de acordo com a Portaria MDA nº111, de 20/11/03, quais sejam: quilombolas, comunidades indígenas, agroextrativistas, ribeirinhos e atingidos por barragens, além dos assentados e pré-assentados.

5.2 Para atendimento a Grupos Formais ou Informais, nos itens de 1 a 4 dos Critérios de Priorização, pelo menos 90% dos agricultores familiares apresentados pelo Grupo no Anexo II do Edital deverão atender aos critérios, conforme descrição do indicador, comprovado por meio das DAPs inseridas no envelope entregue pelo Grupo.

5.3 Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do PAA.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

6.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no Banco de Alimentos de Itanhaém situado à Av. Harry Forssell n.º 1505, semanalmente, pelo período de Junho/2011 a Junho de 2012, no qual o Coordenador do PAA no município atestará o seu recebimento.

6.2 Os agricultores fornecedores serão responsáveis pelo transporte da produção ao Banco de Alimentos e poderão contar com apoio técnico da prefeitura através da Secretaria de Educação Cultura e Esportes Departamento de Agricultura nas questões específicas no campo produtivo.

7. Pagamento

7.1 O pagamento será realizado no prazo de até 10 dias após o recebimento da documentação necessária.

7.2 O pagamento será efetuado somente através de depósito em conta corrente do produtor fornecedor habilitado.

8. Disposições Gerais

8.1 Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes e no Banco de Alimentos no horário de 8:00 às 17:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.itanhaem.sp.gov.br;

8.2 O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil;

8.3 A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, quando da conclusão do processo de seleção.

8.4 Todos os agricultores individuais, grupos formais e informais que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores.

8.5 Serão aceitas propostas a maior para fins de cadastro reserva que será utilizado em casos de desistência, sempre respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores, visando a continuidade e efetividade do Programa.

Itanhaém, aos 27 dias do mês de Maio de 2011.

João Carlos Forssell - Prefeito Municipal

ANEXOS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

D.1) Anexo I – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL			
Proposta nº _____ (a ser preenchida pela Prefeitura)			
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
1. Nome do Proponente			
2. Endereço	3. Município	4. CEP	
5. Nº da DAP	6. CPF	7. DDD/Fone	
8. Banco indicado para depósito de pagamentos	9. Nº da Agência	10. Nº da Conta Corrente	

II – RELAÇÃO DE PRODUTOS			
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade Total para o período (Kg) ⁽³⁾	4. Periodicidade de entrega ⁽⁴⁾

D.2) Anexo II – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupos Formais ou Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL			
Proposta nº _____ (a ser preenchido pela Prefeitura)			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – Grupo Formal ou Informal			
1. Nome da Organização		2. CNPJ (quando houver)	
3. Endereço	4. Município	5. CEP	
6. Nome do representante legal		7. CPF	8. DDD/Fone

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº da Agência	6. Nº da Conta Corrente
Agricultor 1					
Agricultor 2					

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS				
1. Nome do Agricultor Familiar.	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade Total para o período (Kg) ⁽⁵⁾	5. Periodicidade de entrega ⁽⁶⁾
Agricultor 1				
Agricultor 2				
Total projeto				

⁽³⁾ A quantidade refere-se à capacidade total a ser fornecido durante a vigência do convênio.

⁽⁴⁾ Periodicidade indica quantas vezes o agricultor familiar vai entregar o total proposto.

⁽⁵⁾ A quantidade refere-se à capacidade total a ser fornecido durante a vigência do convênio.

⁽⁶⁾ Periodicidade indica quantas vezes o agricultor familiar vai entregar o total proposto.

PARCERIA

A unidade deve contar com psicólogo e assistente social e servirá de apoio para a futura Delegacia da Mulher de Itanhaém

Cidade terá Posto de Atendimento Especializado à Mulher

Itanhaém terá um posto de atendimento especializado a mulher, que funcionará em parceria com a Polícia Civil. A informação foi divulgada durante reunião de uma comissão formada por representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Câmara e da Polícia Civil, com o prefeito João Carlos Forssell, no Paço Municipal Anchieta, no último dia 7.

Forsell disse que a Prefeitura já está estudando um local para abrigar a nova unidade, que na prática funcionará como um embrião da futura delegacia da mulher. Ficou acertado que a Administração Municipal irá disponibilizar profissionais das especialidades de Psicologia e Assistência Social para atender na unidade.

Por sua vez, o delegado seccional de Itanhaém, Niemer Nunes Júnior, garantiu que está empenhado na implantação de uma delegacia para atender às mulheres vítimas de violência na Cidade.

O presidente da 83ª Subseção da OAB de Itanhaém, Djalma Filoso, e a diretora-secretária Rosimar Almeida, disseram que a implantação da unidade é um anseio antigo da sociedade. "A mulher precisa de um atendimento especializado, pois quando é vítima de violência, acaba ficando muito fragilizada", avaliou Djalma Filoso. A vereadora Regina Célia de Oliveira (PT) participou da reunião, representando o Poder Legislativo.

AGRICULTURA FAMILIAR – As propostas devem ser apresentadas, até o dia 18 de junho, no Banco Alimentos de Itanhaém

Prefeitura vai adquirir alimentos de produtores rurais da cidade

Com o objetivo de ajudar a quem precisa e, ao mesmo tempo, fortalecer a agricultura municipal, a Prefeitura de Itanhaém realiza Chamada Pública para a aquisição de alimentos de produtores familiares rurais para doar a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social. A iniciativa faz parte do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Os agricultores e empreendedores familiares interessados deverão estar inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). As propostas devem ser apresentadas, até o dia 18 de junho, no Banco Alimentos de Itanhaém, que fica na Avenida Harry Forssell,

1505, no Jardim Sabaúna.

O prefeito João Carlos Forssell destaca que ações como estas são algumas das importantes iniciativas do Governo Municipal na área da agricultura e assistência social. "É uma forma de incentivar os agricultores familiares da nossa Cidade e, ao mesmo tempo, também uma maneira de ajudar famílias em situação de vulnerabilidade social".

O edital completo da chamada pública está publicado na edição 176 do Boletim Oficial de Itanhaém. Mais informações pelo telefone (13) 3421-1802 ou no link: http://www.itanhaem.sp.gov.br/chamada_publica/chamada-publica-para-merenda-final_2011.doc



Os agricultores e empreendedores familiares interessados deverão estar inscritos no Pronaf

ENCONTRO

O encontro acontece no dia 30 de junho, às 19 horas, na sede da associação

Prefeitura e ACAI orientam empresários sobre licitações públicas

A Prefeitura de Itanhaém e a Associação Comercial de Itanhaém (ACAI) vão realizar uma palestra entre os empresários da Cidade para elucidar as formas de licitação pública e esclarecer as dúvidas sobre a modalidade de compra. O encontro acontece no dia 30 de junho, às 19 horas, na sede da ACAI, que fica na Avenida Presidente Vargas, 757, Centro.

A iniciativa, realizada por meio das secretarias municipais de Administração e Desenvolvimento Econômico, tem como objetivo atrair os empresários de Itanhaém para que participem das concorrências públicas. "Queremos que os empresários e empreendedores sejam parceiros da Prefeitura. Isto vai ajudar a gerar renda e, conseqüentemente, mais emprego dentro da nossa Cidade", destacou o prefeito João Carlos Forssell.

No encontro serão apresentadas as diversas formas de compra realizadas pela Administração Municipal, como a concorrência pública, tomada de preços, pregão presencial, entre outros. Na reunião, também será esclarecido como realizar o cadastro na Prefeitura e o que a empresa precisa para estar habilitada a participar de uma licitação.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Garzon, afirma que o objetivo é fomentar os negócios na Cidade. "Nós queremos

COMPROMISSO

O Serviço Militar consiste no exercício de atividades específicas desempenhadas as Forças Armadas

Cerimônia de Juramento à Bandeira acontece dia 30

Todos os jovens do sexo masculino que completam 18 anos de idade no ano de 2011 devem comparecer à cerimônia de entrega do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) e fazer o juramento de fidelidade à Pátria Brasileira. A solenidade acontecerá no próximo dia 30, a partir das 8h30, e será realizada no estacionamento do Paço Municipal, localizado na avenida Washington Luiz, 75, Centro.

São esperados aproximadamente 600 jovens para a realização do juramento à bandeira. A recomendação da Junta Militar é que os adolescentes venham bem alimentados e que estejam trajados com calça jeans, tênis e camiseta branca.

ALISTAMENTO - O Serviço Militar consiste no exercício de ativi-

des específicas desempenhadas as Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica). No período de 1º de janeiro a 30 de abril, todos os brasileiros do sexo masculino são obrigados a realizar o Alistamento Militar no ano em que completarem 18 anos de idade. O cidadão ficará a disposição da nação até o dia 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos.

Os jovens que não se alistarem no prazo previsto são considerados refratários e não poderão se matricular em Universidades Públicas, tirar Passaporte ou prestar Concurso Público, além de ficar em débito com o Serviço Militar e pagar multa, que varia conforme a demora para regularização da situação. Para informações, entrar em contato pelo telefone (13) 3426-3320.

CELEBRAÇÃO – O final de semana foi marcado por shows e tradições da Festa do Divino

Frank Aguiar abre a Festa do Divino

“É sempre uma festa, saio de casa e venho para casa. Aqui em Itanhaém tenho amigos, conterrâneos e fãs. As pessoas me acolheram de forma verdadeira. Sou filho institucional da Cidade”, revela o cantor Frank Aguiar minutos antes de subir ao palco montado na Praça Narciso de Andrade, no Centro Histórico, na noite do dia 4.

A expectativa era grande em torno do cantor que atraiu milhares de pessoas ao Centro Histórico, para assistirem ao tão aguardado show de Frank Aguiar. O público cantou e dançou ao som de seu animado forró e também conheceu as músicas que compõem o repertório religioso do artista.

Esbanjando simpatia, Frank Aguiar não fez cerimônia ao declarar seu carinho por Itanhaém. “Sou filho institucional da Cidade. Já recebi até o título de Cidadão Itanhaense”. Ele conclui agradecendo aos fãs: “Obrigado pelo carinho do povo de Itanhaém, e é um prazer muito grande estar aqui nessa tradicional Festa do Divino”.

A Festa do Divino já trouxe a Itanhaém

artistas de grande reconhecimento nacional como Inezita Barroso (2005), Almir Sater (2006), Renato Teixeira (2007), Sérgio Reis (2008) e Tetê Espíndola (2010).

NOITE DA SOCA - Enquanto isso, na tenda da Noite da Soca, fiéis e curiosos passaram pelo local para conhecer a tradição que leva munícipes e turistas a socarem o arroz, usado para o preparo do cuscuz e, posteriormente, distribuído com café às 5 horas de domingo, durante a Alvorada Festiva.

São crianças, jovens e adultos empenhados a dar continuidade a uma tradição que acontece há mais de 300 anos em Itanhaém. E dona Helenice Pompeu Rasga é exemplo de religiosidade e todos os anos faz questão de estar presente. “É muito gostoso participar do evento. Até quando eu estiver com 100 anos de vida, estarei na festa. Os jovens estão participando cada vez mais da Festa do Divino, e isso é bom”.

DOMINGO - A programação continuou



Cantor participou junto com o padre Albino e o prefeito Forssell da tradicional “Noite da Soca”

no domingo (dia 5). Fiéis, acompanhados pelas bandeiras do Divino, saíram da Casa do Olhar em procissão rumo a Praça Nilo Soares Ferreira, ao encontro do Mastro. Ao final do cortejo, em frente à Igreja Matriz de Sant’anna, no Centro Histórico, aconteceu a Erguida do Mastro.

À noite, a Banda Marcial se apresentou na Praça Narciso de Andrade. A emoção tomou conta dos munícipes que acompa-

nharam de perto a regência do maestro Sérgio da Silva Almeida. “Para nós, esse momento é uma alegria enorme. Não só como regente, mas como membro da banda é um orgulho participar desta festa. A questão da banda estar inserida em todos os eventos na qual Itanhaém promove, para nós é um grande prazer. E para os alunos que fazem parte da banda, é uma oportunidade muito especial”.



O show contou com sucessos e músicas religiosas do repertório do artista